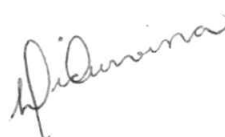


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-PE026/2024

PROCESSO ADM. Nº 000013214/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024



Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO, com sede na Av. JK., s/n, Centro - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr^a. Estevam José de Sousa Filho, portadora da cédula de identidade nº 000081403797-6, e CPF nº 831.367.893-34, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 035, de 09 de Maio de 2024, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA
CNPJ nº: 10.476.714/0001-24
Endereço: R LI SANTO ANTONIO, s/n – Centro, Trizidela do Vale/MA
(DDD) Telefone: (99) 98110-0445
E-mail:
Representante legal: Elda Mediros Bezerra
CPF nº: 254.157.783-49

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0065	AMORTECEDOR DIANTEIRO L 200 TRITON	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 402,00	R\$ 1.608,00
0066	AMORTECEDOR TRASEIRO L 200 TRITON	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 397,90	R\$ 1.591,60
0067	ALTERNADOR L 200 TRITON	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.578,80	R\$ 3.157,60
0068	ANEL SINCRONIZADOR L 200 TRITON	MONACO	MONACO	5 UND	R\$ 267,89	R\$ 1.339,45
0069	BATERIA 100AP L 200 TRITON	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 717,25	R\$ 1.434,50
0070	BRAÇO AUXILIAR L 200 TRITON	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 207,90	R\$ 415,80

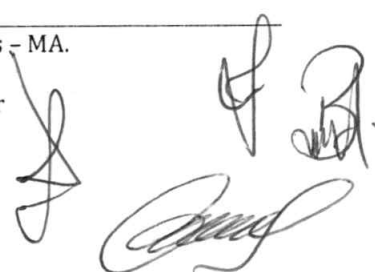
Av. JK, S/N, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: infraestrutura@limacampos.ma.gov.br

Página 1 de 31





0071	BATERIA DE 90 AP L 200 TRITON	HELIAR	HELIAR	3 UND	R\$ 654,10	R\$ 1.962,30
0072	BALANCIM ADMISSÃO L 200 TRITON	GM	GM	4 UND	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00
0073	BIELETA L 200 TRITON	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 82,28	R\$ 329,12
0074	BOMBA INJETORA L 200 TRITON	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 4.779,59	R\$ 9.559,18
0075	BRAÇO PITMA L 200 TRITON	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 201,47	R\$ 402,94
0076	BURINHO DE FREIO TRASEIRO L 200 TRITON	STONE	STONE	2 UND	R\$ 115,00	R\$ 230,00
0077	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS L 200 TRITON	SUPORTE REI	SUPORTE REI	8 UND	R\$ 156,82	R\$ 1.254,56
0078	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA L 200 TRITON	NEW ATTO STONE	NEW ATTO STONE	2 UND	R\$ 63,00	R\$ 126,00
0079	CARCAÇA DA VÁVULA TERMOSTATO L 200 TRITON	CEPAM	CEPAM	3 UND	R\$ 320,00	R\$ 960,00
0080	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR L 200 TRITON	LG	LG	2 UND	R\$ 1.981,40	R\$ 3.962,80
0081	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM L 200 TRITON	TRW	TRW	4 UND	R\$ 555,71	R\$ 2.222,84
0082	CABEÇOTE DO MOTOR L 200 TRITON	FIAT	FIAT	1 UND	R\$ 3.866,50	R\$ 3.866,50
0083	CHAVE SETA L 200 TRITON	GEDORE	GEDORE	2 UND	R\$ 445,00	R\$ 890,00
0084	COMANDO VÁVULA L 200 TRITON	APLIC	APLIC	2 UND	R\$ 1.488,00	R\$ 2.976,00
0085	COROA E PINHÃO TRASEIRO L 200 TRITON	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 3.220,00	R\$ 6.440,00
0086	CORREIA DO ALTERNADOR L 200 TRITON	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4 UND	R\$ 112,40	R\$ 449,60
0087	CORREIAS DIREÇÃO HIDRÁULICO L 200 TRITON	CONTINENTAL	CONTINENTAL	2 UND	R\$ 41,75	R\$ 83,50
0088	CORREIA DENTADA L 200 TRITON	CONTINENTAL	CONTINENTAL	5 UND	R\$ 179,30	R\$ 896,50
0089	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO L 200 TRITON	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
0090	CONDENSADOR L 200 TRITON	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 927,90	R\$ 1.855,80
0091	DISCO DE FREIO DIANTEIRO L 200 TRITON	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 295,35	R\$ 1.181,40
0092	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO L 200 TRITON	TURCK	TURCK	4 UND	R\$ 596,10	R\$ 2.384,40
0093	FAROL DIANTEIRO L 200 TRITON	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 769,50	R\$ 1.539,00
0094	HIDROVACUO L 200 TRITON	CONTROIL	CONTROIL	2 UND	R\$ 633,20	R\$ 1.266,40
0095	JUNTA DO CABEÇOTE L 200 TRITON	SABO	SABO	4 UND	R\$ 909,10	R\$ 3.636,40
0096	KIT DE EMBREAGEM L 200 TRITON	VALEO	VALEO	4 UND	R\$ 1.627,97	R\$ 6.511,88
0097	LÂMPADA 1141 L 200 TRITON	PHILIPS	PHILIPS	6 UND	R\$ 5,74	R\$ 34,44
0098	LÂMPADA H1 L 200 TRITON	PHILIPS	PHILIPS	4 UND	R\$ 18,60	R\$ 74,40
0099	LÂMPADA H 4 12 VOLT L 200 TRITON	PHILIPS	PHILIPS	4 UND	R\$ 25,60	R\$ 102,40
0100	LANTERNA TRASEIRA L 200 TRITON	ARTEB	ARTEB	4 UND	R\$ 273,10	R\$ 1.092,40
0101	MOTOR DE PARTIDAL 200 TRITON	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.025,51	R\$ 2.051,02
0103	PARA-BRISA DIANTEIRO L 200 TRITON	FANAVID	FANAVID	2 UND	R\$ 979,90	R\$ 1.959,80
0104	PIVÔ TERMINAL AUXILIAR L 200 TRITON	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 159,16	R\$ 318,32
0105	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR L 200 TRITON	URBA	URBA	2 UND	R\$ 155,20	R\$ 310,40
0106	RADIADOR L 200 TRITON	VISCONDE	VISCONDE	2 UND	R\$ 1.044,73	R\$ 2.089,46
0107	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA L 200 TRITON	SKF	SKF	4 UND	R\$ 256,18	R\$ 1.024,72
0108	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA L 200 TRITON	URBA	URBA	6 UND	R\$ 119,34	R\$ 716,04
0109	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM L 200 TRITON	SABO	SABO	2 UND	R\$ 139,28	R\$ 278,56
0110	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO L 200 TRITON	VISCONDE	VISCONDE	4 UND	R\$ 1.085,33	R\$ 4.341,32
0111	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA L 200 TRITON	FORD	FORD	3 UND	R\$ 530,85	R\$ 1.592,55

0112	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORAL 200 TRITON	ZM	ZM	2 UND	R\$ 378,65	R\$ 757,30
0113	SAPATA DE FREIO TRASEIRA L 200 TRITON	FRASLE	FRASLE	2 JG	R\$ 276,40	R\$ 552,80
0115	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL L 200 TRITON	FORD	FORD	4 UND	R\$ 250,30	R\$ 1.001,20
0116	VIRABREQUIM L 200 TRITON	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.568,65	R\$ 3.137,30
0117	VALVULA TRIPLA LAVA E SECA L 200 TRITON	ZM	ZM	2 UND	R\$ 255,35	R\$ 510,70
0118	VALVULAS DE ESCAPE L 200 TRITON	ZM	ZM	4 UND	R\$ 102,25	R\$ 409,00
0119	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL COMCHAVES L 200 TRITON	RTM	RTM	2 UND	R\$ 85,40	R\$ 170,80
0120	TOMADA DE FORÇA L 200 TRITON	DNI	DNI	2 UND	R\$ 438,60	R\$ 877,20
0121	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO L 200 TRITON	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 235,99	R\$ 943,96
0130	BATERIA DE 90 AP (AMBULÂNCIA: RENALTMASER)	HELIAR	HELIAR	3 UND	R\$ 466,70	R\$ 1.400,10
0161	LANTERNA TRASEIRA DIREITA (AMBULÂNCIA: RENALT MASTER)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 256,90	R\$ 513,80
0170	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (AMBULÂNCIA: RENALT MASTER)	FRASLE	FRASLE	4 JG	R\$ 160,22	R\$ 640,88
0172	PIVÔ (AMBULÂNCIA: RENALT MASTER)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 84,14	R\$ 336,56
0183	TRIZETA (AMBULÂNCIA: RENALT MASTER)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 205,64	R\$ 820,16
0205	CABO DO ACELERADOR (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	CABOVEL	CABOVEL	3 UND	R\$ 142,33	R\$ 426,99
0206	CABO DO FREIO DE MÃO (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	CABOVEL	CABOVEL	3 UND	R\$ 238,00	R\$ 714,00
0207	CAIXA DE DIREÇÃO (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 2.308,00	R\$ 4.616,00
0208	CHAVE DIRECIONAL (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	GEDORE	GEDORE	4 UND	R\$ 1.009,76	R\$ 4.039,04
0209	CILINDRO DE FREIO MESTRE (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 573,55	R\$ 2.294,20
0210	COIFA DA TULIPA (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	NAKATA	NAKATA	6 UND	R\$ 120,26	R\$ 721,56
0211	COIFA DO TRIPÓIDE (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 134,26	R\$ 537,04
0212	CORREIA DO ALTERNADOR (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4 UND	R\$ 88,90	R\$ 355,60
0213	COXIM DO MOTOR (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	SAMPEL	SAMPEL	4 UND	R\$ 525,13	R\$ 2.100,52
0214	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	SAMPEL	SAMPEL	4 UND	R\$ 316,54	R\$ 1.266,16
0215	CUBO DE RODA DIANTEIRO (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	COFAP	COFAP	2 UND	R\$ 1.129,90	R\$ 2.259,80
0216	CUBO DE RODA TRASEIRO (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 570,33	R\$ 2.281,32
0217	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 364,65	R\$ 1.458,60
0218	DISCO DE FREIO TRASEIRO (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	FRASLE	FRASLE	8 UND	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
0219	EVAPORADOR (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	TURCK	TURCK	2 UND	R\$ 916,50	R\$ 1.833,00
0220	ESTATOR DO ALTERNADOR (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	ARIELO	ARIELO	4 UND	R\$ 422,30	R\$ 1.689,20
0291	LÂMPADA DO FAROL H7 (FIAT STRADA 1.4)	PHILIPS	PHILIPS	6 UND	R\$ 26,26	R\$ 157,56
0292	LANTERNA TRASEIRA DIREITA (FIAT STRADA 1.4)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 268,51	R\$ 537,02
0293	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA (FIAT STRADA 1.4)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 238,14	R\$ 476,28
0294	MOTOR DE PARTIDA (FIAT STRADA 1.4)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.263,35	R\$ 2.526,70
0295	MANCAL DO ALTERNADOR (FIAT STRADA 1.4)	IMP	IMP	4 UND	R\$ 253,33	R\$ 1.013,32

0296	MANGOTE DA TURBINA (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 108,68	R\$ 217,38
0297	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA (FIAT STRADA 1.4)	RTM	RTM	10 UND	R\$ 139,30	R\$ 1.393,00
0298	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA (FIAT STRADA1.4)	UNIFAP	UNIFAP	4 UND	R\$ 145,61	R\$ 582,44
0299	PLACA DIODOS (FIAT STRADA 1.4)	CAP	CAP	2 UND	R\$ 304,74	R\$ 609,48
0300	PARA-BRISA DIANTEIRO (FIAT STRADA 1.4)	UNIFAVID	UNIFAVID	2 UND	R\$ 892,17	R\$ 1.784,34
0302	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA (FIAT STRADA 1.4)	FRASLE	FRASLE	4 JG	R\$ 206,71	R\$ 826,84
0303	PIVÔ (FIAT STRADA 1.4)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 101,77	R\$ 407,08
0304	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (FIATSTRADA 1.4)	URBA	URBA	3 UND	R\$ 278,39	R\$ 835,17
0306	RADIADOR (FIAT STRADA 1.4)	VISCONDE	VISCONDE	1 UND	R\$ 576,64	R\$ 576,64
0307	REGULADOR DE VOLTAGEM (FIAT STRADA1.4)	SKF	SKF	2 UND	R\$ 205,04	R\$ 410,08
0308	RELÉ DE PISCA (FIAT STRADA 1.4)	DNI	DNI	4 UND	R\$ 120,02	R\$ 480,08
0309	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (FIAT STRADA 1.4)	SKF	SKF	4 UND	R\$ 201,71	R\$ 806,84
0310	ROTOR DO ALTERNADOR (FIAT STRADA 1.4)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 310,06	R\$ 1.240,24
0311	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO (FIAT STRADA 1.4)	VISCONDE	VISCONDE	2 UND	R\$ 601,67	R\$ 1.203,34
0314	TRIZETA (FIAT STRADA 1.4)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 158,37	R\$ 633,48
0315	TENSOR DA CORREIA DENTADA (FIAT STRADA 1.4)	ZEN	ZEN	3 UND	R\$ 180,04	R\$ 540,12
0316	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT MOB)	COPAF	COPAF	4 UND	R\$ 216,54	R\$ 866,16
0317	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT MOB)	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 181,70	R\$ 726,80
0318	ALTERNADOR (FIAT MOB)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.176,80	R\$ 2.353,60
0322	BATERIA DE 90 AP (FIAT MOB)	HELIAR	HELIAR	3 UND	R\$ 433,42	R\$ 1.300,26
0323	BALANCIM ADMISSÃO (FIAT MOB)	GM	GM	4 UND	R\$ 100,02	R\$ 400,08
0325	BOMBA INJETORA (FIAT MOB)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 2.075,32	R\$ 4.150,64
0328	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (FIATMOB)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	8 UND	R\$ 151,70	R\$ 1.213,60
0330	CARÇA DA VÁVULA TERMOSTATO (FIATMOB)	CEPAM	CEPAM	3 UND	R\$ 130,03	R\$ 390,09
0331	CAIXA CARÇA DO FILTRO DE AR (FIATMOB)	LG	LG	2 UND	R\$ 780,06	R\$ 1.560,12
0334	CHAVE SETA (FIAT MOB)	GEDORE	GEDORE	2 UND	R\$ 96,68	R\$ 193,36
0338	CORREIAS DIREÇÃO HIDRÁULICO (FIAT MOB)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	2 UND	R\$ 37,51	R\$ 75,02
0339	CORREIA DENTADA (FIAT MOB)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	5 UND	R\$ 93,35	R\$ 466,75
0342	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIAT MOB)	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 260,05	R\$ 1.040,20
0346	JUNTA DO CABEÇOTE (FIAT MOB)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 1.050,11	R\$ 4.200,44
0359	PIVÔ TERMINAL AUXILIAR (FIAT MOB)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 140,69	R\$ 281,38
0360	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR(FIAT MOB)	URBA	URBA	2 UND	R\$ 142,53	R\$ 285,06
0365	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO (FIAT MOB)	VISCONDE	VISCONDE	4 UND	R\$ 750,05	R\$ 3.000,20
0372	VALVULA TRIPLA LAVA E SECA (FIAT MOB)	ZM	ZM	2 UND	R\$ 49,17	R\$ 98,34
0373	VALVULAS DE ESCAPE (FIAT MOB)	ZM	ZM	4 UND	R\$ 117,36	R\$ 469,44
0374	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CHAVES (FIAT MOB)	RTM	RTM	2 UND	R\$ 41,67	R\$ 83,34
0376	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (FIAT MOB)	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 226,71	R\$ 906,84
0380	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ÔNIBUS 15.190 VW)	COFAP	COFAP	35 JG	R\$ 267,55	R\$ 9.364,25
0381	AMORTECEDOR TRASEIRO (ÔNIBUS 15.190VW)	COFAP	COFAP	35 JG	R\$ 284,39	R\$ 9.953,65
0382	BATERIA DE 150 AP (ÔNIBUS 15.190 VW)	HELIAR	HELIAR	35 UND	R\$ 759,72	R\$ 26.590,20

0383	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS(ÔNIBUS 15.190 VW)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	35 UND	R\$ 125,86	R\$ 4.405,10
0386	BARRA DE DIREÇÃO (ÔNIBUS 15.190 VW)	NAKATA	NAKATA	56 UND	R\$ 729,90	R\$ 40.874,40
0389	COLMEIA DO RADIOADOR (ÔNIBUS 15.190 VW)	MHM	MHM	28 UND	R\$ 1.641,23	R\$ 45.954,44
0390	COLMEIA DO RADIOADOR (ÔNIBUS 15.190 VW)	MHM	MHM	7 UND	R\$ 1.641,23	R\$ 11.488,61
0393	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ÔNIBUS 15.190 VW)	TRW	TRW	35 UND	R\$ 329,40	R\$ 11.529,00
0394	CORREIA DO ALTERNADOR (ÔNIBUS 15.190VW)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	70 UND	R\$ 129,03	R\$ 9.032,10
0416	KIT DE EMBREAGEM (ÔNIBUS 15.190 VW)	VALEO	VALEO	11 UND	R\$ 4.089,00	R\$ 44.979,00
0417	KIT DE EMBREAGEM (ÔNIBUS 15.190 VW)	VALEO	VALEO	3 UND	R\$ 4.089,00	R\$ 12.267,00
0418	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	ORCA	ORCA	8 UND	R\$ 89,50	R\$ 716,00
0419	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	ORCA	ORCA	8 UND	R\$ 102,60	R\$ 820,80
0420	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	COFAP	COFAP	8 JG	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
0421	AMORTECEDOR TRASEIRO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	COFAP	COFAP	8 JG	R\$ 248,30	R\$ 1.986,40
0422	BATERIA DE 150 AP (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	HELIAR	HELIAR	20 UND	R\$ 1.060,00	R\$ 21.200,00
0423	BICOS INJETORES (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 2.579,00	R\$ 10.316,00
0424	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	8 UND	R\$ 519,00	R\$ 4.152,00
0425	BARRA DE DIREÇÃO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 332,50	R\$ 1.330,00
0426	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	NAKATA	NAKATA	8 UND	R\$ 425,90	R\$ 3.407,20
0427	BUCHA DO COMANDO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	NEW ATTO STONE	NEW ATTO STONE	8 UND	R\$ 118,50	R\$ 948,00
0428	CORPO SINCROZADOR (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	MAGNETI	MAGNETI	10 UND	R\$ 998,00	R\$ 9.980,00
0429	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
0496	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	FRASLE	FRASLE	2 UND	R\$ 316,90	R\$ 633,80
0497	DISCO DE FREIO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUSVOLARE V8)	FRASLE	FRASLE	8 UND	R\$ 281,90	R\$ 2.255,20
0498	ESTATOR DO ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	ARIELO	ARIELO	4 UND	R\$ 277,50	R\$ 1.110,00
0499	EVAPORADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	TURCK	TURCK	2 UND	R\$ 642,90	R\$ 1.285,80
0500	FAROL DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLAREV8)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
0501	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SEG	SEG	2 UND	R\$ 300,06	R\$ 600,12
0502	JUNTA DO CABEÇOTE (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 140,69	R\$ 844,14
0503	JUNTA HOMO CINÉTICA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 238,38	R\$ 953,52
0504	KIT DO SINCROZADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	3 UND	R\$ 600,86	R\$ 1.802,58
0505	LÂMPADA DE FREIO (MICRO-ÔNIBUS VOLAREV8)	PHILIPS	PHILIPS	6 UND	R\$ 13,34	R\$ 80,04
0507	LANTERNA TRASEIRA DIREITA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 191,70	R\$ 383,40
0508	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 158,37	R\$ 316,74
0509	MOTOR DE PARTIDA (MICRO-ÔNIBUS VOLAREV8)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 566,68	R\$ 1.133,36

0510	MANCAL DO ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	IMP	IMP	4 UND	R\$ 165,87	R\$ 663,48
0511	MANGOTE DA TURBINA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 75,68	R\$ 151,36
0512	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	10 UND	R\$ 79,18	R\$ 791,80
0513	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	UNIFAP	UNIFAP	4 UND	R\$ 176,70	R\$ 706,80
0514	PLACA DIODOS (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	CAP	CAP	2 UND	R\$ 256,72	R\$ 513,44
0515	PARA-BRISA DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	UNIFAVID	UNIFAVID	2 UND	R\$ 403,42	R\$ 806,84
0570	KIT DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/M POLO SEM. MODI E (2019)	VALEO	VALEO	2 UND	R\$ 1.844,60	R\$ 3.689,20
0573	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	COFAP	COFAP	5 JG	R\$ 248,38	R\$ 1.241,90
0574	AMORTECEDOR TRASEIRO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	COFAP	COFAP	6 JG	R\$ 218,54	R\$ 1.311,24
0575	BATERIA DE 150 AP (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 758,39	R\$ 1.516,78
0577	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	10 UND	R\$ 100,86	R\$ 1.008,60
0578	BARRA DE DIREÇÃO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 295,22	R\$ 1.180,88
0579	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	8 UND	R\$ 192,72	R\$ 1.541,76
0581	CORPO SICRONIZADOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MAGNETI	MAGNETI	4 UND	R\$ 294,91	R\$ 1.179,64
0582	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.444,53	R\$ 2.889,06
0583	COLMEIA DO RADIOADOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MHM	MHM	2 UND	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
0584	CÂMARA DE FREIO DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	DELTA	DELTA	4 UND	R\$ 406,22	R\$ 1.624,88
0585	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 259,41	R\$ 1.037,64
0586	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 258,55	R\$ 1.034,20
0587	CORREIA DO ALTERNADOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4 UND	R\$ 128,53	R\$ 514,12
0588	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	ARTEB	ARTEB	4 UND	R\$ 398,58	R\$ 1.594,32
0589	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	ARTEB	ARTEB	4 UND	R\$ 398,58	R\$ 1.594,32
0590	JUNTA DO CABEÇOTE (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 290,32	R\$ 580,64
0591	LUVA DO CARDAN (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 364,07	R\$ 1.456,28
0592	LONA DE FREIO TRASEIRA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	FRASLE	FRASLE	10 UND	R\$ 200,88	R\$ 2.008,80
0593	LONA DE FREIO DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	FRASLE	FRASLE	10 UND	R\$ 179,23	R\$ 1.792,30
0594	LANTERNA DIANTEIRA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	ARTEB	ARTEB	4 KIT	R\$ 122,54	R\$ 490,16
0595	MOLA 1ª (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MONACO	MONACO	3 UND	R\$ 325,23	R\$ 975,69
0596	MOLA 2ª (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MONACO	MONACO	6 UND	R\$ 266,72	R\$ 1.600,32
0597	MOLA 4ª (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MONACO	MONACO	4 UND	R\$ 218,57	R\$ 874,28
0598	MANGOTE DO INTERCOOLER (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 242,55	R\$ 970,20
0599	MANGUEIRA DO RADIADOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	ORCA	ORCA	4 UND	R\$ 208,68	R\$ 834,72
0600	PIVÔ (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	6 UND	R\$ 135,86	R\$ 815,16

0601	PONTEIRA DO CARDAN (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 546,90	R\$ 2.187,60
0602	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 204,50	R\$ 818,00
0603	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 204,50	R\$ 818,00
0604	PARA-BRISA DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	UNIFAVID	UNIFAVID	2 UND	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
0605	RETENTOR RODA TRASEIRA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SABO	SABO	12 UND	R\$ 197,90	R\$ 2.374,80
0606	RETENTOR RODA DIANTEIRA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SABO	SABO	12 UND	R\$ 224,50	R\$ 2.694,00
0638	FAROL DIANTEIRO (CAMINHÃO MB ACCELO915)	ARTEB	ARTEB	4 UND	R\$ 501,90	R\$ 2.007,60
0639	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 524,10	R\$ 1.048,20
0640	MOTOR DE PARTIDA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	BOSCH	BOSCH	1 UND	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
0641	JUNTA DO CABEÇOTE (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 579,00	R\$ 2.316,00
0642	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	UNIFAP	UNIFAP	4 UND	R\$ 151,00	R\$ 604,00
0643	RETENTOR DO VIRABREQUIM (CAMINHÃO MBACCELO 915)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 359,90	R\$ 719,80
0644	RADIADOR (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	VISCONDE	VISCONDE	1 UND	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
0645	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	VISCONDE	VISCONDE	2 UND	R\$ 2.305,00	R\$ 4.610,00
0646	RETENTOR RODAS DIANTEIRA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 245,90	R\$ 983,60
0647	REPARO DA PINÇA DE FREIO (CAMINHÃO MBACCELO 915)	URBA	URBA	4 UND	R\$ 184,10	R\$ 736,40
0648	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS) (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	FORD	FORD	5 UND	R\$ 558,00	R\$ 2.790,00
0649	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	ZEN	ZEN	4 UND	R\$ 515,60	R\$ 2.062,40
0650	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO MBACCELO 915)	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 931,90	R\$ 3.727,60
0651	TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 207,20	R\$ 828,80
0652	TAMBO DE FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO MBACCELO 915)	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 977,90	R\$ 3.911,60
0653	TOMADA DE FORÇA (CAMINHÃO MB ACCELO915)	DNI	DNI	1 UND	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
0654	TAMPA DO TAMQUE (CAMINHÃO MB ACCELO915)	RTM	RTM	2 UND	R\$ 195,90	R\$ 391,80
0705	RADIADOR (FIAT UNO)	VISCONDE	VISCONDE	1 UND	R\$ 882,10	R\$ 882,10
0706	BATERIA 100 AP (FORD RANGE)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 518,50	R\$ 1.037,00
0707	BICOS INJETORES (FORD RANGE)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 957,00	R\$ 3.828,00
0708	BOMBA D'ÁGUA (FORD RANGE)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
0709	CARÇA DO FILTRO DE AR (FORD RANGE)	LG	LG	2 UND	R\$ 221,90	R\$ 443,80
0710	CABO ENGATE (FORD RANGE)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 863,10	R\$ 1.726,20
0711	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO (FORDRANGE)	MAHLE	MAHLE	1 UND	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
0712	CHAVE DIRECIONAL SETA (FORD RANGE)	GEDORA	GEDORA	2 UND	R\$ 1.173,00	R\$ 2.346,00
0713	CORREIA DENTADA (FORD RANGE)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4 UND	R\$ 293,15	R\$ 1.172,60
0714	CONDENSADOR (FORD RANGE)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.918,00	R\$ 3.836,00
0715	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (FORDRANGE)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 865,50	R\$ 2.596,50
0716	EMBREAGEM VISCOSA (FORD RANGE)	AXOR	AXOR	1 UND	R\$ 1.757,00	R\$ 1.757,00

0717	EVAPORADOR (FORD RANGE)	TURCK	TURCK	4 UND	R\$ 944,15	R\$ 3.976,60
0718	FAROL DIATEIRO (FORD RANGE)	ARTEB	ARTEB	4 UND	R\$ 273,10	R\$ 1.092,40
0719	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA (FORDRANGE)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 366,90	R\$ 733,80
0720	MOTOR DE PARTIDA (FORD RANGE)	BOSCH	BOSCH	1 UND	R\$ 1.259,30	R\$ 1.259,30
0721	JUNTA DO CABEÇOTE (FORD RANGE)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
0722	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA (FORDRANGE)	UNIFAP	UNIFAP	4 UND	R\$ 175,15	R\$ 700,60
0723	RETENTOR DO VIRABREQUIM (FORD RANGE)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 371,40	R\$ 742,80
0724	RADIADOR (FORD RANGE)	VISCONDE	VISCONDE	1 UND	R\$ 2.137,00	R\$ 2.137,00
0725	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO (FORDRANGE)	VISCONDE	VISCONDE	2 UND	R\$ 2.327,50	R\$ 4.655,00
0726	RETENTOR RODAS DIANTEIRA (FORD RANGE)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 145,90	R\$ 583,60
0727	REPARO DA PINÇA DE FREIO (FORD RANGE)	URBA	URBA	4 UND	R\$ 193,85	R\$ 775,40
0728	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS) (FORDRANGE)	FORD	FORD	5 UND	R\$ 231,10	R\$ 1.155,50
0729	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR (FORDRANGE)	ZEN	ZEN	4 UND	R\$ 974,10	R\$ 3.896,40
0730	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO (FORD RANGE)	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 1.773,40	R\$ 7.093,60

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 608.008,90

1.2. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ORGÃO GERENCIADOR SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
MODELO	Mercedes Benz Mb Atron 2729k64		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ALAVANCA DO CÂMBIO SEM MANOPLA	UNID.	2
2	AGREGADOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID.	2
3	ALTERNADOR	UNID.	1
4	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID.	2
5	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	2
6	BATERIA 150 AP	UNID.	2
7	BUCHA DO EIXO TRAMBULADOR	UNID.	6
8	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS DIANTEIRAS	UNID.	2
9	BICOS INJETORES	UNID.	3
10	BUCHA DA ALAVANCA DE CAMBIO	UNID.	3
11	CARCAÇA DO TERMOSTATO	UNID.	3
12	CAIXA CARCAÇA FILTRO DE AR	UNID.	2
13	CABO DE MARCHA SELETOR DE TRANSMISSÃO	UNID.	2
14	CONDENSADOR	UNID.	2

Av. JK, S/N, Centro - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: infraestrutura@limacampos.ma.gov.br

Página 8 de 31

15	COMPRESSOR DE AR - CONDICIONADO	UNID.	2
16	CONJUNTO DE COROAS E PINHOS	UNID.	2
17	CORREIA DENTADA	UNID.	2
18	CORREIA DE ALTERNADOR	UNID.	2
19	CUICA DIANTEIRA	UNID.	2
20	CUICA TRASEIRA	UNID.	2
21	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
22	INTERCOOLER	UNID.	1
23	EVAPORADORA	UNID.	2
24	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
25	JUNTA DA MESA DA TURBINA	UNID.	5
26	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	2
27	JOGO DE ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	6
28	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	UND	5
29	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2
30	LÂMPADA H.4 24 VOLT	UNID.	4
31	LÂMPADA H.1 24 VOLT	UNID.	4
32	LÂMPADA 1141	UNID.	4
33	LÂMPADA 1034	UNID.	4
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	6
35	LONA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	4
36	MANGOTE DE RADIADOR	UNID.	4
37	MOTOR DE LIMP DE PARABRIS	UNID.	2
38	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
39	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
40	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	12
41	PORTA ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
42	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR	UNID.	3
43	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
44	RADIADOR	UNID.	1
45	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	2
46	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	2
47	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
48	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
49	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	3
50	SENSOR DE NIVEL DA BOIA DE COMBUSTIVEL	UNID.	3
51	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA	UNID.	3
52	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR	UNID.	2
53	SEMI-EIXO TRASEIRO	UNID.	1
54	VALVULA DE ESCAP	UNID.	4
55	VALVULA DE SECAGEM	UNID.	4
56	VENTILADOR DO RADIADOR	UNID.	3
57	TAMPA DO TANQUE COM CHAVES	UNID.	2
58	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2
59	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2
60	TOMADA DE FORÇA	UNID.	2
61	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
62	TRAMBULADOR COMPLETO (KIT)	UNID.	3
63	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2
64	KIT DO SICRONIZADOR	UNID.	3
ORGÃO PARTICIPANTE			
SECRETARIA DE SAÚDE			
MODELO	L 200 Triton		

65	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
66	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
67	ALTERNADOR	UNID.	2
68	ANEL SINCRONIZADOR	UND	5
69	BATERIA 100AP	UNID.	2
70	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
71	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
72	BALANCIM ADMISSÃO	UNID.	4
73	BIELETA	UNID.	4
74	BOMBA INJETORA	UNID.	2
75	BRAÇO PITMA L 200	UNID.	2
76	BURINHO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2
77	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
78	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID.	2
79	CARCAÇA DA VÁVULA TERMOSTATO	UNID.	3
80	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
81	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
82	CABEÇOTE DO MOTOR	UNID.	1
83	CHAVE SETA	UNID.	2
84	COMANDO VÁLVULA	UNID.	2
85	COROA E PINHÃO TRASEIRO	UNID.	2
86	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
87	CORREIAS DIREÇÃO HIDRÁULICO	UNID.	2
88	CORREIA DENTADA	UNID.	5
89	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
90	CONDENSADOR	UNID.	2
91	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
92	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UNID.	4
93	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
94	HIDROVACUO	UNID.	2
95	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
96	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
97	LÂMPADA 1141	UNID.	6
98	LÂMPADA H1	UNID.	4
99	LÂMPADA H.4 12 VOLT	UNID.	4
100	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	4
101	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
102	MANGOTE DE RADIADOR	UNID.	2
103	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
104	PIVÔ TERMINAL AUXILIAR	UNID.	2
105	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR	UNID.	2
106	RADIADOR	UNID.	2
107	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4
108	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	6
109	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
110	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	4
111	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA	UNID.	3
112	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	2
113	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	2
114	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	5
115	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTIVEL	UNID.	4
116	VIRABREQUIM	UNID.	2
117	VALVULA TRIPLA LAVA E SECA	UNID.	2
118	VALVULAS DE ESCAPE	UNID.	4
119	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CHAVES	UNID.	2
120	TOMADA DE FORÇA	UNID.	2
121	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
122	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	4

MODELO

Ambulância: Renalt Master

Av. JK, S/N, Centro - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: infraestrutura@limacampos.ma.gov.br

Página 10 de 31

[Handwritten signatures and initials]

123	ALTERNADOR	UNID.	2
124	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
125	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
126	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
127	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	10
128	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO	UNID.	4
129	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	4
130	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
131	BIELETA	UNID.	4
132	BOMBA INJETORA	UNID.	2
133	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
134	BUCHA DA BALANÇA	UNID.	6
135	BATERIA 90AP	UNID.	2
136	CORREIA DENTADA	UNID.	3
137	CABO DA ALAVANCA SELETORA	UNID.	2
138	CAIXA CARÇAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
139	CABO ABERTURA DE CAPO	UNID.	4
140	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	4
141	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	2
142	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	2
143	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
144	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	6
145	COXIM DO MOTOR	UNID.	3
146	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
147	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	1
148	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
149	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
150	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2
151	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	8
152	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
153	EVAPORADOR	UNID.	2
154	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
155	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
156	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	6
157	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
158	KIT DO SINCRONIZADOR	UNID.	3
159	LÂMPADA DE FREIO	UNID.	6
160	LÂMPADA DO FAROL H7	UNID.	6
161	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID.	2
162	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID.	2
163	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
164	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	4
165	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	2
166	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	10
167	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA	UNID.	4
168	PLACA DIODOS	UNID.	2
169	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
170	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
171	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	4
172	PIVÔ	UNID.	4
173	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
174	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
175	RADIADOR	UNID.	1
176	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2
177	RELÉ DE PISCA	UNID.	4
178	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	4
179	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
180	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2

181	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
182	TAMPA DO TANQUE	UNID.	4
183	TRIZETA	UNID.	4
184	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
185	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	3
186	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR	UNID.	4
187	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNID.	4
188	SENSOR DE PRESSÃO FLAUTA	UNID.	3
189	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	5
190	HÉLICE DO RADIADOR	UNID.	3
191	QUADRO AGREGADO	UNID.	2
MODELO	Ambulância: Iveco Gran Furgone		
192	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
193	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	UNID.	4
194	BOMBA INJETORA	UNID.	3
195	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA	UNID.	8
196	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	UNID.	8
197	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	6
198	BATERIA	UNID.	2
199	COJUNTO GUIA PORTA LATERAL	UNID.	4
200	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
201	CABO ALAVANCA DO CAMBIO	UNID.	2
202	CORREIA DENTADA	UNID.	3
203	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
204	CABO DE CAPO	UNID.	6
205	CABO DO ACELERADOR	UNID.	3
206	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	3
207	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID.	2
208	CHAVE DIRECIONAL	UNID.	4
209	CILINDRO DE FREIO MESTRE	UNID.	4
210	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
211	COIFA DO TRIPÓIDE	UNID.	4
212	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
213	COXIM DO MOTOR	UNID.	4
214	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	UNID.	4
215	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
216	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID.	4
217	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
218	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	8
219	EVAPORADOR	UNID.	2
220	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
221	FAROL DIANTEIRO	UNID.	4
222	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	6
223	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
224	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
225	LÂMPADA DE FREIO	UNID.	8
226	LÂMPADA DO FAROL H1	UNID.	8
227	LÂMPADA DO FAROL H7	UNID.	8
228	LÂMPADA PISCA	UNID.	8
229	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	6
230	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
231	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	12
232	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	4
233	PLACA DIODOS	UNID.	6
234	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
235	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	12
236	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	8
237	PIVÔ	UNID.	4
238	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	8

Av. JK, S/N, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: infraestrutura@limacampos.ma.gov.br

Página 12 de 31

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

239.	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
240.	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UNID.	3
241.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UNID.	4
242.	RADIADOR	UNID.	2
243.	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	6
244.	ROLAMENTO DO COCHE	UNID.	6
245.	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR	UNID.	4
246.	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	UNID.	3
247.	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	3
248.	SAPATA DE FREIO DE MÃO	JG	6
249.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	6
250.	TAMPA DO TANQUE	UNID.	2
251.	TRIZETA	UNID.	6
252.	HÉLICE DO RADIADOR	UNID.	3
253.	VALVULAS DE ESCAPE	UNID.	8
MODELO	Fiat Strada 1.4		
254.	ALTERNADOR	UNID.	2
255.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
256.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
257.	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
258.	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	10
259.	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO	UNID.	4
260.	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	4
261.	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
262.	BIELETA	UNID.	4
263.	BOMBA INJETORA	UNID.	2
264.	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
265.	BUCHA DA BALANÇA	UNID.	6
266.	BATERIA 90AP	UNID.	2
267.	CORREIA DENTADA	UNID.	3
268.	CABO DA ALAVANCA SELETORA	UNID.	2
269.	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
270.	CABO ABERTURA DE CAPO	UNID.	4
271.	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	4
272.	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	2
273.	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	2
274.	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
275.	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	6
276.	COXIM DO MOTOR	UNID.	3
277.	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
278.	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	1
279.	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
280.	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
281.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
282.	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	8
283.	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
284.	EVAPORADOR	UNID.	2
285.	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
286.	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
287.	JUNTA DO CABECOTE	UNID.	6
288.	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
289.	KIT DO SINCRONIZADOR	UNID.	3
290.	LÂMPADA DE FREIO	UNID.	6
291.	LÂMPADA DO FAROL H7	UNID.	6
292.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID.	2
293.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID.	2
294.	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
295.	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	4
296.	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	2

297	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	10
298	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA	UNID.	4
299	PLACA DIODOS	UNID.	2
300	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
301	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
302	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	4
303	PIVÔ	UNID.	4
304	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
305	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
306	RADIADOR	UNID.	1
307	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2
308	RELÉ DE PISCA	UNID.	4
309	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	4
310	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
311	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
312	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
313	TAMPA DO TANQUE	UNID.	4
314	TRIZETA	UNID.	4
315	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
313	TAMPA DO TANQUE	UNID.	4
314	TRIZETA	UNID.	4
315	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
MODELO FIAT MOB			
316	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
317	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
318	ALTERNADOR	UNID.	2
319	ANEL SINCRONIZADOR	UND	5
320	BATERIA 100AP	UNID.	2
321	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
322	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
323	BALANCIM ADMISSÃO	UNID.	4
324	BIELETA	UNID.	4
325	BOMBA INJETORA	UNID.	2
326	BRAÇO PITMA	UNID.	2
327	BURINHO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2
328	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
329	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID.	2
330	CARCAÇA DA VÁVULA TERMOSTATO	UNID.	3
331	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
332	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
333	CABEÇOTE DO MOTOR	UNID.	1
334	CHAVE SETA	UNID.	2
335	COMANDO VÁLVULA	UNID.	2
336	COROA E PINHÃO TRASEIRO	UNID.	2
337	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
338	CORREIAS DIREÇÃO HIDRÁULICO	UNID.	2
339	CORREIA DENTADA	UNID.	5
340	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
341	CONDENSADOR	UNID.	2
342	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
343	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UNID.	4
344	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
345	HIDROVACUO	UNID.	2
346	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
347	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
348	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
349	CONDENSADOR	UNID.	2
350	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
351	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UNID.	4





352.	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
353.	HIDROVACUO	UNID.	2
354.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
355.	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
356.	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
357.	MANGOTE DE RADIADOR	UNID.	2
358.	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
359.	PIVÔ TERMINAL AUXILIAR	UNID.	2
360.	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR	UNID.	2
361.	RADIADOR	UNID.	2
362.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4
363.	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	6
364.	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
365.	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	4
366.	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA	UNID.	3
367.	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	2
368.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	2
369.	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	5
370.	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNID.	4
371.	VIRABREQUIM	UNID.	2
372.	VALVULA TRIPLA LAVA E SECA	UNID.	2
373.	VALVULAS DE ESCAPE	UNID.	4
374.	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CHAVES	UNID.	2
375.	TOMADA DE FORÇA	UNID.	2
376.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
377.	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	4
ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MODELO	Ônibus 15.190 VW		
378.	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	70
379.	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	70
380.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	35
381.	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	35
382.	BATERIA DE 150 AP	UNID.	35
383.	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	35
384.	BICOS INJETORES	UNID.	42
385.	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	56
386.	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	56
387.	BUCHA DO COMANDO	UNID.	21
388.	COLMEIA DO RADIADOR	UNID.	35
389.	CÂMERA DE FREIO DIANTEIRO	JG	70
390.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	35
391.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	35
392.	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	70
393.	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	21
394.	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	28
395.	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	28
396.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	28
397.	LUVA DO CARDAN	UNID.	5
398.	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	70
399.	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	70
400.	LANTERNA DIANTEIRA	KIT	28
401.	MOLA 1ª	UNID.	42
402.	MOLA 2ª	UNID.	42
403.	MOLA 4ª	UNID.	42
404.	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	35
405.	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	35
406.	PIVÔ	UNID.	42

407	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	21
408	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UNID.	35
409	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UNID.	35
410	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	7
411	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	35
412	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	35
413	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	14
Ônibus Mercedes - Benz 1519R. ORE			
414	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	8
415	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	8
416	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	8
417	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	8
418	BATERIA DE 150 AP	UNID.	20
419	BICOS INJETORES	UNID.	4
420	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
421	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	4
422	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	8
423	BUCHA DO COMANDO	UNID.	8
424	CORPO SICRONIZADOR	UNID.	10
425	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
426	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	8
427	CAMARA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	8
428	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	8
429	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	8
430	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
431	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	10
432	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	4
433	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	8
434	LUVA DO CARDAN	UNID.	4
435	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	2
436	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
437	LANTERNA DIANTEIRA	JG	2
438	MOLA 1ª	UNID.	2
439	MOLA 2ª	UNID.	2
440	MOLA 4ª	UNID.	2
441	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	4
442	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	4
443	PIVÔ	UNID.	4
444	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	10
445	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UNID.	5
446	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UNID.	4
447	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	4
448	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	8
449	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID.	8
450	RETROVISOR	KIT	4
451	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UNID.	8
452	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UNID.	8
453	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UNID.	8
454	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UNID.	8
455	ROLAMENTO ENGRENAGEM	UNID.	8
456	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID.	4
457	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	8
458	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UNID.	16
459	RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	8
460	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	12
461	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	4
462	SENSOR DE VELOCIDADE VSS	UNID.	10
463	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL	UNID.	8

464	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
MODELO	Micro-Ônibus Volare V8		
465	ALTERNADOR	UNID.	2
466	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
467	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
468	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
469	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	10
470	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO	UNID.	4
471	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	4
472	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
473	BIELETA	UNID.	4
474	BOMBA INJETORA	UNID.	2
475	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
476	BUCHA DA BALANÇA	UNID.	6
477	BATERIA 90AP	UNID.	2
478	CORREIA DENTADA	UNID.	3
479	CABO DA ALAVANCA SELETORA	UNID.	2
480	CAIXA CARÇAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
481	CABO ABERTURA DE CAPÔ	UNID.	4
482	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	4
483	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	2
484	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	2
485	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
486	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	6
487	COXIM DO MOTOR	UNID.	3
488	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
489	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	1
490	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
491	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
492	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
493	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	8
494	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
495	EVAPORADOR	UNID.	2
496	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
497	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
498	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	6
499	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
500	KIT DO SINCRONIZADOR	UNID.	3
501	LÂMPADA DE FREIO	UNID.	6
502	LÂMPADA DO FAROL H7	UNID.	6
503	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID.	2
504	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID.	2
505	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
506	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	4
507	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	2
508	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	10
509	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA	UNID.	4
510	PLACA DIODOS	UNID.	2
511	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
512	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
513	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	4
514	PIVÔ	UNID.	4
515	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
MODELO	Ônibus VW/M Polo SEM.MODI E (2019)		
516	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	12
517	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	12
518	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	6
519	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6

520	BATERIA DE 150 AP	UNID.	5
521	BICOS INJETORES	UNID.	4
522	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
523	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	8
524	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	8
525	BUCHA DO COMANDO	UNID.	12
526	CORPO SICRONIZADOR	UNID.	4
527	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
528	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	2
529	CAMARA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
530	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	4
531	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
532	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	10
533	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	2
534	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	2
535	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	3
536	LUVA DO CARDAN	UNID.	4
537	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	10
538	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	10
539	LANTERNA DIANTEIRA	KIT	4
540	MOLA 1ª	UNID.	8
541	MOLA 2ª	UNID.	8
542	MOLA 4ª	UNID.	8
543	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	4
544	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	4
545	PIVÔ	UNID.	8
546	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	4
547	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UNID.	4
548	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UNID.	4
549	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
550	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	12
551	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID.	12
552	RETROVISOR	KIT	4
553	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UNID.	8
554	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UNID.	8
555	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UNID.	8
556	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UNID.	8
557	ROLAMENTO ENGRENAGEM	UNID.	4
558	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID.	4
559	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	2
560	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UNID.	12
561	RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
562	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	2
563	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	2
564	SENSOR DE VELOCIDADE VSS	UNID.	5
565	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL	UNID.	2
566	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2
MODELO	Ônibus VW/15.190 EOD.E.HD ORE		
567	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	10
568	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	10
569	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	5
570	AMORTECEDOR TRASEIRO	JOGO	6
571	BATERIA DE 150 AP	UNID.	2
572	BICOS INJETORES	UNID.	6
573	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	10
574	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	4
575	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	8
576	BUCHA DO COMANDO	UNID.	10
577	CORPO SICRONIZADOR	UNID.	4

578	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
579	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	2
580	CAMARA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
581	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	4
582	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
583	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
584	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	4
585	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	4
586	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	2
587	LUVA DO CARDAN	UNID.	4
588	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	10
589	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	10
590	LANTERNA DIANTEIRA	KIT	4
591	MOLA 1ª	UNID.	3
592	MOLA 2ª	UNID.	6
593	MOLA 4ª	UNID.	4
594	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	4
595	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	4
596	PIVÔ	UNID.	6
597	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	4
598	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UNID.	4
599	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UNID.	4
600	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
601	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	12
602	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID.	12
603	RETROVISOR	KIT	2
604	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UNID.	2
605	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UNID.	2
606	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UNID.	2
607	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UNID.	2
608	ROLAMENTO ENGRENAGEM	UNID.	2
609	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID.	2
610	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	2
611	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UNID.	2
612	RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
613	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	4
614	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	4
615	SENSOR DE VELOCIDADE VSS	UNID.	4
616	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL	UNID.	2
617	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2
ORGÃO PARTICIPANTE			
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
MODELO	Caminhão MB ACCELO 915		
618	ALTERNADOR	UNID.	1
619	BATENTE FEIXE DE MOLA	UNID.	4
620	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	2
621	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	2
622	BATERIA 100 AP	UNID.	2
623	BICOS INJETORES	UNID.	4
624	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	2
625	CARÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
626	CABO ENGATE	UNID.	2
627	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID.	1
628	CHAVE DIRECIONAL SETA	UNID.	2
629	CORREIA DENTADA	UNID.	4
630	CONDENSADOR	UNID.	2
631	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	3
632	EMBREAGEM VISCOSA	UNID.	1

633	EVAPORADOR	UNID.	4
634	FAROL DIATEIRO	UNID.	4
635	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID.	2
636	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1
637	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
638	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
639	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID.	2
640	RADIADOR	UNID.	1
641	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
642	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	UNID.	4
643	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNID.	4
644	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	5
645	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
646	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
647	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
648	TAMBO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
649	TOMADA DE FORÇA	UNID.	1
650	TAMPA DO TAMQUE	UNID.	2
651	KIT EMBREAGEM	UNID.	2
MODELO	TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO		
652	BATERIA 100 AP	UNID.	2
653	BICOS INJETORES	UNID.	4
654	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	2
655	CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
656	CABO ENGATE	UNID.	2
657	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID.	1
658	CHAVE DIRECIONAL SETA	UNID.	2
659	CORREIA DENTADA	UNID.	4
660	CONDENSADOR	UNID.	2
661	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	3
662	EMBLEAGEM VISCOSA	UNID.	1
663	EVAPORADOR	UNID.	4
664	FAROL DIATEIRO	UNID.	4
665	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID.	2
666	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1
667	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
668	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
669	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID.	2
670	RADIADOR	UNID.	1
671	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
672	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	UNID.	4
673	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNID.	4
674	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	5
675	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
676	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
677	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
678	TAMBO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
679	TOMADA DE FORÇA	UNID.	1
680	TAMPA DO TAMQUE	UNID.	2
681	KIT EMBREAGEM	UNID.	2
	ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
MODELO	FIAT ARGO		
682	ALTERNADOR	UNID.	2
683	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	5
684	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6
685	BALANCIM ADMISSÃO	UNID.	4
686	BIELETA	UNID.	4

687	BOMBA INJETORA	UNID.	1
688	RADIADOR	UNID.	1
689	KIT EMBREAGEM	UNID.	1
FIAT UNO			
690	ALTERNADOR	UNID.	2
691	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	5
692	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6
693	BATEDOR DIANTEIRO	UNID.	2
694	BATERIA 100 AP	UNID.	2
695	BIELA	UNID.	4
696	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID.	1
697	BURRINHO MESTRE FREIO	UNID.	2
698	KIT EMBREAGEM	UNID.	1
699	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
700	CABO FREIO DE MÃO	UNID.	2
701	RADIADOR	UNID.	1
ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
MODELO FORD RANGE			
702	BATERIA 100 AP	UNID.	2
703	BICOS INJETORES	UNID.	4
704	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	2
705	CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
706	CABO ENGATE	UNID.	2
707	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID.	1
708	CHAVE DIRECIONAL SETA	UNID.	2
709	CORREIA DENTADA	UNID.	4
710	CONDENSADOR	UNID.	2
711	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	3
712	EMBREAGEM VISCOSA	UNID.	1
713	EVAPORADOR	UNID.	4
714	FAROL DIANTEIRO	UNID.	4
715	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID.	2
716	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1
717	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
718	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
719	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID.	2
720	RADIADOR	UNID.	1
721	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	2
722	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	UNID.	4
723	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNID.	4
724	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	5
725	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
726	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
727	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
728	TAMBO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
729	TOMADA DE FORÇA	UNID.	1
730	TAMPA DO TAMQUE	UNID.	2
731.	KIT EMBREAGEM	UNID.	2

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:







3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:



3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

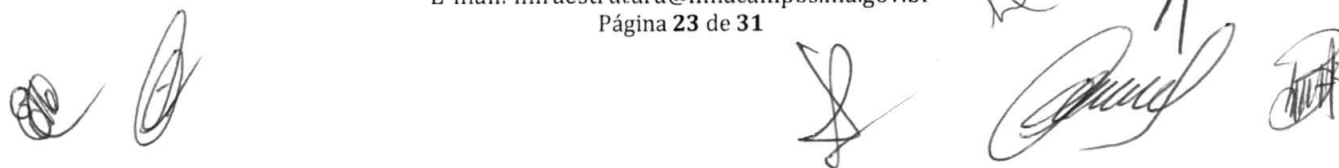
4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de

classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos produtos registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir

seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

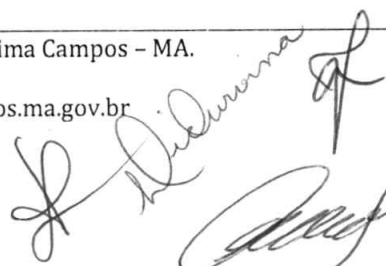
5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva



alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 026/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 13 de agosto de 2024


MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. Estevam José de Sousa Filho
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024
ÓRGÃO GERENCIADOR


MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021
ÓRGÃO PARTICIPANTE



MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021
ÓRGÃO PARTICIPANTE

PMLC - MA CPL
Folha: 2044
Rubrica:

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sra. Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021
ÓRGÃO PARTICIPANTE

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008, de 03 de janeiro de 2024
ÓRGÃO PARTICIPANTE

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Decreto nº 007, de 03 de janeiro de 2024
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Elda Medeiros Bezerra
E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 10.476.714/0001-24
Sra. Elda Mediros Bezerra
Fornecedor Registrado

Rodrigues

Testemunhas:

PMLC - MA CPL
Folha: 205
Rubrica: [assinatura]

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

[assinatura]
[assinatura]

Av. JK, S/N, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: infraestrutura@limacampos.ma.gov.br

Página 31 de 31

[assinatura] *[assinatura]*

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-PE026/2024

PMLC - MA CPL

Folha: 2131

Rubrica: Q

PROCESSO ADM. Nº 000013214/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO, com sede na Av. JK., s/n, Centro - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Srª. Estevam José de Sousa Filho, portadora da cédula de identidade nº 000081403797 -6, e CPF nº 831.367.893-34, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 035, de 09 de Maio de 2024, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA
CNPJ nº: 10.476.714/0001-24
Endereço: R LI SANTO ANTONIO, s/n - Centro, Trizidela do Vale/MA
(DDD) Telefone: (99) 98110-0445
E-mail:
Representante legal: Elda Mediros Bezerra
CPF nº: 254.157.783-49

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0065	AMORTECEDOR DIANTEIRO L 200 TRITON	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 402,00	R\$ 1.608,00
0066	AMORTECEDOR TRASEIRO L 200 TRITON	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 397,90	R\$ 1.591,60
0067	ALTERNADOR L 200 TRITON	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.578,80	R\$ 3.157,60
0068	ANEL SINCRONIZADOR L 200 TRITON	MONACO	MONACO	5 UND	R\$ 267,89	R\$ 1.339,45
0069	BATERIA 100AP L 200 TRITON	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 717,25	R\$ 1.434,50
0070	BRAÇO AUXILIAR L 200 TRITON	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 207,90	R\$ 415,80
0071	BATERIA DE 90 AP L 200 TRITON	HELIAR	HELIAR	3 UND	R\$ 654,10	R\$ 1.962,30
0072	BALANÇIM ADMISSÃO L 200 TRITON	GM	GM	4 UND	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00
0073	BIELETA L 200 TRITON	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 82,28	R\$ 329,12
0074	BOMBA INJETORA L 200 TRITON	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 4.779,59	R\$ 9.559,18
0075	BRAÇO PITMA L 200 TRITON	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 201,47	R\$ 402,94
0076	BURINHO DE FREIO TRASEIRO L 200 TRITON	STONE	STONE	2 UND	R\$ 115,00	R\$ 230,00
0077	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS L 200TRITON	SUPORTE REI	SUPORTE REI	8 UND	R\$ 156,82	R\$ 1.254,56
0078	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA L 200 TRITON	NEW ATTO STONE	NEW ATTO STONE	2 UND	R\$ 63,00	R\$ 126,00
0079	CARCAÇA DA VÁVULA TERMOSTATO L 200TRITON	CEPAM	CEPAM	3 UND	R\$ 320,00	R\$ 960,00
0080	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR L 200TRITON	LG	LG	2 UND	R\$ 1.981,40	R\$ 3.962,80
0081	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM L 200 TRITON	TRW	TRW	4 UND	R\$ 555,71	R\$ 2.222,84
0082	CABEÇOTE DO MOTOR L 200 TRITON	FIAT	FIAT	1 UND	R\$ 3.866,50	R\$ 3.866,50
0083	CHAVE SETA L 200 TRITON	GEDORE	GEDORE	2 UND	R\$ 445,00	R\$ 890,00
0084	COMANDO VÁLVULA L 200 TRITON	APLIC	APLIC	2 UND	R\$ 1.488,00	R\$ 2.976,00
0085	COROA E PINHÃO TRASEIRO L 200 TRITON	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 3.220,00	R\$ 6.440,00
0086	CORREIA DO ALTERNADOR L 200 TRITON	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4 UND	R\$ 112,40	R\$ 449,60
0087	CORREIAS DIREÇÃO HIDRÁULICO L 200 TRITON	CONTINENTAL	CONTINENTAL	2 UND	R\$ 41,75	R\$ 83,50
0088	CORREIA DENTADA L 200 TRITON	CONTINENTAL	CONTINENTAL	5 UND	R\$ 179,30	R\$ 896,50

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 13/08/2024 16:38:25 - IP com nº: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2817



0089	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO L 200 TRITON	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
0090	CONDENSADOR L 200 TRITON	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 927,90	R\$ 1.855,80
0091	DISCO DE FREIO DIANTEIRO L 200 TRITON	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 295,35	R\$ 1.181,40
0092	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO L 200 TRITON	TURCK	TURCK	4 UND	R\$ 596,10	R\$ 2.384,40
0093	FAROL DIANTEIRO L 200 TRITON	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 769,50	R\$ 1.539,00
0094	HIDROVACUO L 200 TRITON	CONTROL	CONTROL	2 UND	R\$ 633,20	R\$ 1.266,40
0095	JUNTA DO CABEÇOTE L 200 TRITON	SABO	SABO	4 UND	R\$ 909,10	R\$ 3.636,40
0096	KIT DE EMBREAGEM L 200 TRITON	VALEO	VALEO	4 UND	R\$ 1.627,97	R\$ 6.511,88
0097	LÂMPADA 1141 L 200 TRITON	PHILIPS	PHILIPS	6 UND	R\$ 5,74	R\$ 34,44
0098	LÂMPADA H1 L 200 TRITON	PHILIPS	PHILIPS	4 UND	R\$ 18,60	R\$ 74,40
0099	LÂMPADA H.4 12 VOLT L 200 TRITON	PHILIPS	PHILIPS	4 UND	R\$ 25,60	R\$ 102,40
0100	LANTERNA TRASEIRA L 200 TRITON	ARTEB	ARTEB	4 UND	R\$ 273,10	R\$ 1.092,40
0101	MOTOR DE PARTIDAL 200 TRITON	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.025,51	R\$ 2.051,02
0103	PARA-BRISA DIANTEIRO L 200 TRITON	FANAVID	FANAVID	2 UND	R\$ 979,90	R\$ 1.959,80
0104	PIVÔ TERMINAL AUXILIAR L 200 TRITON	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 159,16	R\$ 318,32
0105	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR L 200 TRITON	URBA	URBA	2 UND	R\$ 155,20	R\$ 310,40
0106	RADIADOR L 200 TRITON	VISCONDE	VISCONDE	2 UND	R\$ 1.044,73	R\$ 2.089,46
0107	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA L 200 TRITON	SKF	SKF	4 UND	R\$ 256,18	R\$ 1.024,72
0108	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO L 200 TRITON	URBA	URBA	6 UND	R\$ 119,34	R\$ 716,04
0109	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM L 200 TRITON	SABO	SABO	2 UND	R\$ 139,28	R\$ 278,56
0110	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO L 200 TRITON	VISCONDE	VISCONDE	4 UND	R\$ 1.085,33	R\$ 4.341,32
0111	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA L 200 TRITON	FORD	FORD	3 UND	R\$ 530,85	R\$ 1.592,55
0112	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORAL 200 TRITON	ZM	ZM	2 UND	R\$ 378,65	R\$ 757,30
0113	SAPATA DE FREIO TRASEIRA L 200 TRITON	FRASLE	FRASLE	2 JG	R\$ 276,40	R\$ 552,80
0115	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL L 200 TRITON	FORD	FORD	4 UND	R\$ 250,30	R\$ 1.001,20
0116	VIRABREQUIM L 200 TRITON	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.568,65	R\$ 3.137,30
0117	VALVULA TRIPLA LAVA E SECA L 200 TRITON	ZM	ZM	2 UND	R\$ 255,35	R\$ 510,70
0118	VALVULAS DE ESCAPE L 200 TRITON	ZM	ZM	4 UND	R\$ 102,25	R\$ 409,00
0119	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CHAVES L 200 TRITON	RTM	RTM	2 UND	R\$ 85,40	R\$ 170,80
0120	TOMADA DE FORÇA L 200 TRITON	DNI	DNI	2 UND	R\$ 438,60	R\$ 877,20
0121	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO L 200 TRITON	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 235,99	R\$ 943,96
0130	BATERIA DE 90 AP (AMBULÂNCIA: RENALT MASTER)	HELIAR	HELIAR	3 UND	R\$ 466,70	R\$ 1.400,10
0161	LANTERNA TRASEIRA DIREITA (AMBULÂNCIA: RENALT MASTER)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 256,90	R\$ 513,80
0170	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (AMBULÂNCIA: RENALT MASTER)	FRASLE	FRASLE	4 JG	R\$ 160,22	R\$ 640,88
0172	PIVÔ (AMBULÂNCIA: RENALT MASTER)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 84,14	R\$ 336,56
0183	TRIZETA (AMBULÂNCIA: RENALT MASTER)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 205,04	R\$ 820,16
0205	CABO DO ACELERADOR (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	CABOVEL	CABOVEL	3 UND	R\$ 142,33	R\$ 426,99
0206	CABO DO FREIO DE MÃO (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	CABOVEL	CABOVEL	3 UND	R\$ 238,00	R\$ 714,00
0207	CAIXA DE DIREÇÃO (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 2.308,00	R\$ 4.616,00



0208	CHAVE DIRECIONAL (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	GEDORE	GEDORE	4 UND	R\$ 1.009,76	R\$ 4.039,04
0209	CILINDRO DE FREIO MESTRE (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 573,55	R\$ 2.294,20
0210	COIFA DA TULIPA (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	NAKATA	NAKATA	6 UND	R\$ 120,26	R\$ 721,56
0211	COIFA DO TRIPÓIDE (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 134,26	R\$ 537,04
0212	CORREIA DO ALTERNADOR (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4 UND	R\$ 88,90	R\$ 355,60
0213	COXIM DO MOTOR (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	SAMPEL	SAMPEL	4 UND	R\$ 525,13	R\$ 2.100,52
0214	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	SAMPEL	SAMPEL	4 UND	R\$ 316,54	R\$ 1.266,16
0215	CUBO DE RODA DIANTEIRO (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	COFAP	COFAP	2 UND	R\$ 1.129,90	R\$ 2.259,80
0216	CUBO DE RODA TRASEIRO (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 570,33	R\$ 2.281,32
0217	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 364,65	R\$ 1.458,60
0218	DISCO DE FREIO TRASEIRO (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	FRASLE	FRASLE	8 UND	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
0219	EVAPORADOR (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	TURCK	TURCK	2 UND	R\$ 916,50	R\$ 1.833,00
0220	ESTATOR DO ALTERNADOR (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	ARIELO	ARIELO	4 UND	R\$ 422,30	R\$ 1.689,20
0291	LÂMPADA DO FAROL H7 (FIAT STRADA 1.4)	PHILIPS	PHILIPS	6 UND	R\$ 26,26	R\$ 157,56
0292	LANTERNA TRASEIRA DIREITA (FIAT STRADA 1.4)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 268,51	R\$ 537,02
0293	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA (FIAT STRADA 1.4)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 238,14	R\$ 476,28
0294	MOTOR DE PARTIDA (FIAT STRADA 1.4)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.263,35	R\$ 2.526,70
0295	MANCAL DO ALTERNADOR (FIAT STRADA 1.4)	IMP	IMP	4 UND	R\$ 253,33	R\$ 1.013,32
0296	MANGOTE DA TURBINA (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 108,69	R\$ 217,38
0297	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA (FIAT STRADA 1.4)	RTM	RTM	10 UND	R\$ 139,30	R\$ 1.393,00
0298	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA (FIAT STRADA 1.4)	UNIFAP	UNIFAP	4 UND	R\$ 145,61	R\$ 582,44
0299	PLACA DIODOS (FIAT STRADA 1.4)	CAP	CAP	2 UND	R\$ 304,74	R\$ 609,48
0300	PARA-BRISA DIANTEIRO (FIAT STRADA 1.4)	UNIFAVID	UNIFAVID	2 UND	R\$ 892,17	R\$ 1.784,34
0302	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA (FIAT STRADA 1.4)	FRASLE	FRASLE	4 JG	R\$ 206,71	R\$ 826,84
0303	PIVÔ (FIAT STRADA 1.4)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 101,77	R\$ 407,08
0304	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (FIAT STRADA 1.4)	URBA	URBA	3 UND	R\$ 278,39	R\$ 835,17
0306	RADIADOR (FIAT STRADA 1.4)	VISCONDE	VISCONDE	1 UND	R\$ 576,64	R\$ 576,64
0307	REGULADOR DE VOLTAGEM (FIAT STRADA 1.4)	SKF	SKF	2 UND	R\$ 205,04	R\$ 410,08
0308	RELÉ DE PISCA (FIAT STRADA 1.4)	DNI	DNI	4 UND	R\$ 120,02	R\$ 480,08
0309	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (FIAT STRADA 1.4)	SKF	SKF	4 UND	R\$ 201,71	R\$ 806,84
0310	ROTOR DO ALTERNADOR (FIAT STRADA 1.4)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 310,06	R\$ 1.240,24
0311	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO (FIAT STRADA 1.4)	VISCONDE	VISCONDE	2 UND	R\$ 601,67	R\$ 1.203,34
0314	TRIZETA (FIAT STRADA 1.4)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 158,37	R\$ 633,48
0315	TENSOR DA CORREIA DENTADA (FIAT STRADA 1.4)	ZEN	ZEN	3 UND	R\$ 180,04	R\$ 540,12

PMLC - MA CPL
Folha: 2133
Rubrica: 0



0316	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT MOB)	COPAF	COPAF	4 UND	R\$ 216,54	R\$ 866,16
0317	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT MOB)	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 181,70	R\$ 726,80
0318	ALTERNADOR (FIAT MOB)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.176,80	R\$ 2.353,60
0322	BATERIA DE 90 AP (FIAT MOB)	HELIAR	HELIAR	3 UND	R\$ 433,42	R\$ 1.300,26
0323	BALANCIM ADMISSÃO (FIAT MOB)	GM	GM	4 UND	R\$ 100,02	R\$ 400,08
0325	BOMBA INJETORA (FIAT MOB)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 2.075,32	R\$ 4.150,64
0328	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (FIATMOB)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	8 UND	R\$ 151,70	R\$ 1.213,60
0330	CARCAÇA DA VÁVULA TERMOSTATO (FIATMOB)	CEPAM	CEPAM	3 UND	R\$ 130,03	R\$ 390,09
0331	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR (FIATMOB)	LG	LG	2 UND	R\$ 780,06	R\$ 1.560,12
0334	CHAVE SETA (FIAT MOB)	GEDORE	GEDORE	2 UND	R\$ 96,68	R\$ 193,36
0338	CORREIAS DIREÇÃO HIDRÁULICO (FIAT MOB)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	2 UND	R\$ 37,51	R\$ 75,02
0339	CORREIA DENTADA (FIAT MOB)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	5 UND	R\$ 93,35	R\$ 466,75
0342	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIAT MOB)	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 260,05	R\$ 1.040,20
0346	JUNTA DO CABEÇOTE (FIAT MOB)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 1.050,11	R\$ 4.200,44
0359	PIVÔ TERMINAL AUXILIAR (FIAT MOB)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 140,69	R\$ 281,38
0360	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR (FIAT MOB)	URBA	URBA	2 UND	R\$ 142,53	R\$ 285,06
0365	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO (FIAT MOB)	VISCONDE	VISCONDE	4 UND	R\$ 750,05	R\$ 3.000,20
0372	VALVULA TRIPLA LAVA E SECA (FIAT MOB)	ZM	ZM	2 UND	R\$ 49,17	R\$ 98,34
0373	VALVULAS DE ESCAPE (FIAT MOB)	ZM	ZM	4 UND	R\$ 117,36	R\$ 469,44
0374	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CHAVES (FIAT MOB)	RTM	RTM	2 UND	R\$ 41,67	R\$ 83,34
0376	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (FIAT MOB)	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 226,71	R\$ 906,84
0380	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ÔNIBUS 15.190 VW)	COFAP	COFAP	35 JG	R\$ 267,55	R\$ 9.364,25
0381	AMORTECEDOR TRASEIRO (ÔNIBUS 15.190 VW)	COFAP	COFAP	35 JG	R\$ 284,39	R\$ 9.953,65
0382	BATERIA DE 150 AP (ÔNIBUS 15.190 VW)	HELIAR	HELIAR	35 UND	R\$ 759,72	R\$ 26.590,20
0383	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS(ÔNIBUS 15.190 VW)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	35 UND	R\$ 125,86	R\$ 4.405,10
0386	BARRA DE DIREÇÃO (ÔNIBUS 15.190 VW)	NAKATA	NAKATA	56 UND	R\$ 729,90	R\$ 40.874,40
0389	COLMEIA DO RADIOADOR (ÔNIBUS 15.190 VW)	MHM	MHM	28 UND	R\$ 1.641,23	R\$ 45.954,44
0390	COLMEIA DO RADIOADOR (ÔNIBUS 15.190 VW)	MHM	MHM	7 UND	R\$ 1.641,23	R\$ 11.488,61
0393	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ÔNIBUS 15.190 VW)	TRW	TRW	35 UND	R\$ 329,40	R\$ 11.529,00
0394	CORREIA DO ALTERNADOR (ÔNIBUS 15.190 VW)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	70 UND	R\$ 129,03	R\$ 9.032,10
0416	KIT DE EMBREAGEM (ÔNIBUS 15.190 VW)	VALEO	VALEO	11 UND	R\$ 4.089,00	R\$ 44.979,00
0417	KIT DE EMBREAGEM (ÔNIBUS 15.190 VW)	VALEO	VALEO	3 UND	R\$ 4.089,00	R\$ 12.267,00
0418	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	ORCA	ORCA	8 UND	R\$ 89,50	R\$ 716,00
0419	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	ORCA	ORCA	8 UND	R\$ 102,60	R\$ 820,80
0420	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	COFAP	COFAP	8 JG	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
0421	AMORTECEDOR TRASEIRO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	COFAP	COFAP	8 JG	R\$ 248,30	R\$ 1.986,40
0422	BATERIA DE 150 AP (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	HELIAR	HELIAR	20 UND	R\$ 1.060,00	R\$ 21.200,00

PMLC - MA CPL

2139

Rubrica: 0



0423	BICOS INJETORES (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 2.579,00	R\$ 10.316,00
0424	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	8 UND	R\$ 519,00	R\$ 4.152,00
0425	BARRA DE DIREÇÃO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 332,50	R\$ 1.330,00
0426	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	NAKATA	NAKATA	8 UND	R\$ 425,90	R\$ 3.407,20
0427	BUCHA DO COMANDO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	NEW ATTO STONE	NEW ATTO STONE	8 UND	R\$ 118,50	R\$ 948,00
0428	CORPO SICRONIZADOR (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	MAGNETI	MAGNETI	10 UND	R\$ 998,00	R\$ 9.980,00
0429	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
0496	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	FRASLE	FRASLE	2 UND	R\$ 316,90	R\$ 633,80
0497	DISCO DE FREIO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	FRASLE	FRASLE	8 UND	R\$ 281,90	R\$ 2.255,20
0498	ESTATOR DO ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	ARIELO	ARIELO	4 UND	R\$ 277,50	R\$ 1.110,00
0499	EVAPORADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	TURCK	TURCK	2 UND	R\$ 642,90	R\$ 1.285,80
0500	FAROL DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
0501	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SEG	SEG	2 UND	R\$ 300,06	R\$ 600,12
0502	JUNTA DO CABEÇOTE (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 140,69	R\$ 844,14
0503	JUNTA HOMO CINÉTICA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 238,38	R\$ 953,52
0504	KIT DO SINCRONIZADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	3 UND	R\$ 600,86	R\$ 1.802,58
0505	LÂMPADA DE FREIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	PHILIPS	PHILIPS	6 UND	R\$ 13,34	R\$ 80,04
0507	LANTERNA TRASEIRA DIREITA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 191,70	R\$ 383,40
0508	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 158,37	R\$ 316,74
0509	MOTOR DE PARTIDA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 566,68	R\$ 1.133,36
0510	MANCAL DO ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	IMP	IMP	4 UND	R\$ 165,87	R\$ 663,48
0511	MANGOTE DA TURBINA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 75,68	R\$ 151,36
0512	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	10 UND	R\$ 79,18	R\$ 791,80
0513	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	UNIFAP	UNIFAP	4 UND	R\$ 176,70	R\$ 706,80
0514	PLACA DIODOS (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	CAP	CAP	2 UND	R\$ 256,72	R\$ 513,44
0515	PARA-BRISA DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	UNIFAVID	UNIFAVID	2 UND	R\$ 403,42	R\$ 806,84
0570	KIT DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	VALEO	VALEO	2 UND	R\$ 1.844,60	R\$ 3.689,20
0573	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	COFAP	COFAP	5 JG	R\$ 248,38	R\$ 1.241,90
0574	AMORTECEDOR TRASEIRO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	COFAP	COFAP	6 JG	R\$ 218,54	R\$ 1.311,24
0575	BATERIA DE 150 AP (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 758,39	R\$ 1.516,78

PMLC - MA CPL
Folha: 2135
Rubrica: 0.



0577	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	10 UND	R\$ 100,86	R\$ 1.008,60
0578	BARRA DE DIREÇÃO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 295,22	R\$ 1.180,88
0579	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	8 UND	R\$ 192,72	R\$ 1.541,76
0581	CORPO SICRONIZADOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MAGNETI	MAGNETI	4 UND	R\$ 294,91	R\$ 1.179,64
0582	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.444,53	R\$ 2.889,06
0583	COLMEIA DO RADIOADOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MHM	MHM	2 UND	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
0584	CÂMARA DE FREIO DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	DELTA	DELTA	4 UND	R\$ 406,22	R\$ 1.624,88
0585	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 259,41	R\$ 1.037,64
0586	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 258,55	R\$ 1.034,20
0587	CORREIA DO ALTERNADOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4 UND	R\$ 128,53	R\$ 514,12
0588	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	ARTEB	ARTEB	4 UND	R\$ 398,58	R\$ 1.594,32
0589	FAROL DIANTEIRO L. DIREITO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	ARTEB	ARTEB	4 UND	R\$ 398,58	R\$ 1.594,32
0590	JUNTA DO CABEÇOTE (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 290,32	R\$ 580,64
0591	LUVA DO CARDAN (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 364,07	R\$ 1.456,28
0592	LONA DE FREIO TRASEIRA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	FRASLE	FRASLE	10 UND	R\$ 200,88	R\$ 2.008,80
0593	LONA DE FREIO DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	FRASLE	FRASLE	10 UND	R\$ 179,23	R\$ 1.792,30
0594	LANTERNA DIANTEIRA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	ARTEB	ARTEB	4 KIT	R\$ 122,54	R\$ 490,16
0595	MOLA 1ª (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MONACO	MONACO	3 UND	R\$ 325,23	R\$ 975,69
0596	MOLA 2ª (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MONACO	MONACO	6 UND	R\$ 266,72	R\$ 1.600,32
0597	MOLA 4ª (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MONACO	MONACO	4 UND	R\$ 218,57	R\$ 874,28
0598	MANGOTE DO INTERCOOLER (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 242,55	R\$ 970,20
0599	MANGUEIRA DO RADIADOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	ORCA	ORCA	4 UND	R\$ 208,68	R\$ 834,72
0600	PIVÔ (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	6 UND	R\$ 135,86	R\$ 815,16
0601	PONTEIRA DO CARDAN (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 546,90	R\$ 2.187,60
0602	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 204,50	R\$ 818,00
0603	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 204,50	R\$ 818,00
0604	PARA-BRISA DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	UNIFAVID	UNIFAVID	2 UND	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
0605	RETENTOR RODA TRASEIRA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SABO	SABO	12 UND	R\$ 197,90	R\$ 2.374,80

PM - MA CPL

Folha: 2136

Rubrica: 0



0606	RETENTOR RODA DIANTEIRA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SABO	SABO	12 UND	R\$ 224,50	R\$ 2.694,00
0638	FAROL DIATEIRO (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	ARTEB	ARTEB	4 UND	R\$ 501,90	R\$ 2.007,60
0639	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 524,10	R\$ 1.048,20
0640	MOTOR DE PARTIDA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	BOSCH	BOSCH	1 UND	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
0641	JUNTA DO CABEÇOTE (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 579,00	R\$ 2.316,00
0642	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	UNIFAP	UNIFAP	4 UND	R\$ 151,00	R\$ 604,00
0643	RETENTOR DO VIRABREQUIM (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 359,90	R\$ 719,80
0644	RADIADOR (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	VISCONDE	VISCONDE	1 UND	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
0645	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	VISCONDE	VISCONDE	2 UND	R\$ 2.305,00	R\$ 4.610,00
0646	RETENTOR RODAS DIANTEIRA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 245,90	R\$ 983,60
0647	REPARO DA PINÇA DE FREIO (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	URBA	URBA	4 UND	R\$ 184,10	R\$ 736,40
0648	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS) (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	FORD	FORD	5 UND	R\$ 558,00	R\$ 2.790,00
0649	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	ZEN	ZEN	4 UND	R\$ 515,60	R\$ 2.062,40
0650	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 931,90	R\$ 3.727,60
0651	TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 207,20	R\$ 828,80
0652	TAMBO DE FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 977,90	R\$ 3.911,60
0653	TOMADA DE FORÇA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	DNI	DNI	1 UND	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
0654	TAMPA DO TAMQUE (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	RTM	RTM	2 UND	R\$ 195,90	R\$ 391,80
0705	RADIADOR (FIAT UNO)	VISCONDE	VISCONDE	1 UND	R\$ 882,10	R\$ 882,10
0706	BATERIA 100 AP (FORD RANGE)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 518,50	R\$ 1.037,00
0707	BICOS INJETORES (FORD RANGE)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 957,00	R\$ 3.828,00
0708	BOMBA D'ÁGUA (FORD RANGE)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
0709	CARCAÇA DO FILTRO DE AR (FORD RANGE)	LG	LG	2 UND	R\$ 221,90	R\$ 443,80
0710	CABO ENGATE (FORD RANGE)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 863,10	R\$ 1.726,20
0711	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO (FORD RANGE)	MAHLE	MAHLE	1 UND	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
0712	CHAVE DIRECIONAL SETA (FORD RANGE)	GEDORA	GEDORA	2 UND	R\$ 1.173,00	R\$ 2.346,00
0713	CORREIA DENTADA (FORD RANGE)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4 UND	R\$ 293,15	R\$ 1.172,60
0714	CONDENSADOR (FORD RANGE)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.918,00	R\$ 3.836,00
0715	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (FORD RANGE)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 865,50	R\$ 2.596,50
0716	EMBREAGEM VISCOSA (FORD RANGE)	AXOR	AXOR	1 UND	R\$ 1.757,00	R\$ 1.757,00
0717	EVAPORADOR (FORD RANGE)	TURCK	TURCK	4 UND	R\$ 944,15	R\$ 3.776,60
0718	FAROL DIATEIRO (FORD RANGE)	ARTEB	ARTEB	4 UND	R\$ 273,10	R\$ 1.092,40
0719	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA (FORD RANGE)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 366,90	R\$ 733,80
0720	MOTOR DE PARTIDA (FORD RANGE)	BOSCH	BOSCH	1 UND	R\$ 1.259,30	R\$ 1.259,30
0721	JUNTA DO CABEÇOTE (FORD RANGE)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
0722	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA (FORD RANGE)	UNIFAP	UNIFAP	4 UND	R\$ 175,15	R\$ 700,60

PMLC - MA CPL

Folha: 2137

Rubrica: 0



072	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SABO	SABO	2 UND	R\$ 371,40	R\$ 742,80
3	(FORD RANGE)					
072	RADIADOR (FORD RANGE)	VISCONDE	VISCONDE	1 UND	R\$ 2.137,00	R\$ 2.137,00
4						
072	RADIADOR RESFRIADOR DE	VISCONDE	VISCONDE	2 UND	R\$ 2.327,50	R\$ 4.655,00
5	OLEO (FORD RANGE)					
072	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	SABO	SABO	4 UND	R\$ 145,90	R\$ 583,60
6	(FORD RANGE)					
072	REPARO DA PINÇA DE FREIO	URBA	URBA	4 UND	R\$ 193,85	R\$ 775,40
7	(FORD RANGE)					
072	SENSOR DE VELOCIDADE	FORD	FORD	5 UND	R\$ 231,10	R\$ 1.155,50
8	(VSS) (FORD RANGE)					
072	TENSOR CORREIA DO	ZEN	ZEN	4 UND	R\$ 974,10	R\$ 3.896,40
9	ALTERNADOR (FORD RANGE)					
073	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	FRASLE	4 UND	R\$ 1.773,40	R\$ 7.093,60
0	(FORD RANGE)					
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 608.008,90	

1.2. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

PMLC - MA CPL

Folha: 2138

Rubrica: 0

- ORGÃO GERENCIADOR		-	-
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Mercedes Benz Mb Atron 2729k64			
MODELO	DESCRİÇÃO	UNID.	QUANT.
ITEM			
1	ALAVANCA DO CÂMBIO SEM MANOPLA	UNID.	2
2	AGREGADOR DA SUPENSAO DIANTEIRA	UNID.	2
3	ALTERNADOR	UNID.	1
4	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID.	2
5	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	2
6	BATERIA 150 AP	UNID.	2
7	BUCHA DO EIXO TRAMBULADOR	UNID.	6
8	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS DIANTEIRAS	UNID.	2
9	BICOS INJETORES	UNID.	3
10	BUCHA DA ALAVANCA DE CÂMBIO	UNID.	3
11	CARCAÇA DO TERMOSTATO	UNID.	3
12	CAIXA CARCAÇA FILTRO DE AR	UNID.	2
13	CABO DE MARCHA SELETOR DE TRANSMISSÃO	UNID.	2
14	CONDENSADOR	UNID.	2
15	COMPRESSOR DE AR - CONDICIONADO	UNID.	2
16	CONJUNTO DE COROAS E PINHOS	UNID.	2
17	CORREIA DENTADA	UNID.	2
18	CORREIA DE ALTERNADOR	UNID.	2
19	CUICA DIANTEIRA	UNID.	2
20	CUICA TRASEIRA	UNID.	2
21	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
22	INTERCOOLER	UNID.	1
23	EVAPORADORA	UNID.	2
24	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
25	JUNTA DA MESA DA TURBINA	UNID.	5
26	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	2
27	JOGO DE ESGUİCHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	6
28	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	UND	5
29	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2
30	LÂMPADA H.4 24 VOLT	UNID.	4
31	LÂMPADA H.1 24 VOLT	UNID.	4
32	LÂMPADA 1141	UNID.	4
33	LÂMPADA 1034	UNID.	4
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	6
35	LONA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	4
36	MANGOTE DE RADIADOR	UNID.	4
37	MOTOR DE LIMP DE PARABRIS	UNID.	2
38	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
39	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
40	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	12
41	PORTA ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
42	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR	UNID.	3
43	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
44	RADIADOR	UNID.	1
45	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	2
46	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	2

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 13/08/2024 16:38:25 - IP com n°: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2817



47	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
48	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
49	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	3
50	SENSOR DE NIVEL DA BOIA DE COMBUSTIVEL	UNID.	3
51	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA	UNID.	3
52	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR	UNID.	2
53	SEMI-EIXO TRASEIRO	UNID.	1
54	VALVULA DE ESCAP	UNID.	4
55	VALVULA DE SECAGEM	UNID.	4
56	VENTILADOR DO RADIADOR	UNID.	3
57	TAMPA DO TANQUE COM CHAVES	UNID.	2
58	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2
59	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2
60	TOMADA DE FORÇA	UNID.	2
61	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
62	TRAMBULADOR COMPLETO (KIT)	UNID.	3
63	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2
64	KIT DO SICRONIZADOR	UNID.	3
ORGÃO PARTICIPANTE			
SECRETARIA DE SAÚDE			
MODELO	L 200 Triton		
65	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
66	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
67	ALTERNADOR	UNID.	2
68	ANEL SINCRONIZADOR	UND	5
69	BATERIA 100AP	UNID.	2
70	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
71	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
72	BALANCIM ADMISSAO	UNID.	4
73	BIELETA	UNID.	4
74	BOMBA INJETORA	UNID.	2
75	BRAÇO PITMA L 200	UNID.	2
76	BURINHO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2
77	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
78	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID.	2
79	CARCAÇA DA VAVULA TERMOSTATO	UNID.	3
80	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
81	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
82	CABEÇOTE DO MOTOR	UNID.	1
83	CHAVE SETA	UNID.	2
84	COMANDO VALVULA	UNID.	2
85	COROA E PINHÃO TRASEIRO	UNID.	2
86	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
87	CORREIAS DIREÇÃO HIDRÁULICO	UNID.	2
88	CORREIA DENTADA	UNID.	5
89	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
90	CONDENSADOR	UNID.	2
91	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
92	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UNID.	4
93	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
94	HIDROVACUO	UNID.	2
95	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
96	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
97	LÂMPADA 1141	UNID.	6
98	LÂMPADA H1	UNID.	4
99	LÂMPADA H.4 12 VOLT	UNID.	4
100	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	4
101	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
102	MANGOTE DE RADIADOR	UNID.	2
103	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
104	PIVÔ TERMINAL AUXILIAR	UNID.	2
105	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR	UNID.	2
106	RADIADOR	UNID.	2
107	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4
108	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	6
109	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
110	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	4
111	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA	UNID.	3
112	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	2
113	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	2
114	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	5
115	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	UNID.	4
116	VIRABREQUIM	UNID.	2
117	VALVULA TRIPLA LAVA E SECA	UNID.	2
118	VALVULAS DE ESCAPE	UNID.	4
119	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CHAVES	UNID.	2

PMLC - MA CPL

Folha: 2139

Rubrica: 8.



120	TOMADA DE FORÇA	UNID.	2
121	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
122	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	4
MODELO	Ambulância: Renault Master		
123	ALTERNADOR	UNID.	2
124	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
125	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
126	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
127	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	10
128	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO	UNID.	4
129	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	4
130	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
131	BIELETA	UNID.	4
132	BOMBA INJETORA	UNID.	2
133	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
134	BUCHA DA BALANÇA	UNID.	6
135	BATERIA 90AP	UNID.	2
136	CORREIA DENTADA	UNID.	3
137	CABO DA ALAVANCA SELETORA	UNID.	2
138	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
139	CABO ABERTURA DE CAPO	UNID.	4
140	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	4
141	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2
142	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	2
143	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
144	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	6
145	COXIM DO MOTOR	UNID.	3
146	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
147	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	1
148	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
149	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
150	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
151	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	8
152	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
153	EVAPORADOR	UNID.	2
154	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
155	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
156	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	6
157	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
158	KIT DO SINCRONIZADOR	UNID.	3
159	LAMPADA DE FREIO	UNID.	6
160	LAMPADA DO FAROL H7	UNID.	6
161	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID.	2
162	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID.	2
163	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
164	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	4
165	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	2
166	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	10
167	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA	UNID.	4
168	PLACA DIODOS	UNID.	2
169	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
170	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
171	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	4
172	PIVÔ	UNID.	4
173	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
174	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
175	RADIADOR	UNID.	1
176	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2
177	RELÉ DE PISCA	UNID.	4
178	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	4
179	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
180	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
181	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
182	TAMPA DO TANQUE	UNID.	4
183	TRIZETA	UNID.	4
184	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
185	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	3
186	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR	UNID.	4
187	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	UNID.	4
188	SENSOR DE PRESSÃO FLAUTA	UNID.	3
189	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	5
190	HÉLICE DO RADIADOR	UNID.	3
191	QUADRO AGREGADO	UNID.	2
MODELO	Ambulância: Iveco Gran Furgone		
192	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
193	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	UNID.	4

PMLC - MA CPL
Folha: 2110
Rubrica: Q.



194	BOMBA INJETORA	UNID.	3
195	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA	UNID.	8
196	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	UNID.	8
197	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	6
198	BATERIA	UNID.	2
199	COJUNTO GUIA PORTA LATERAL	UNID.	4
200	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
201	CABO ALAVANCA DO CAMBIO	UNID.	2
202	CORREIA DENTADA	UNID.	3
203	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
204	CABO DE CAPO	UNID.	6
205	CABO DO ACELERADOR	UNID.	3
206	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	3
207	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID.	2
208	CHAVE DIRECIONAL	UNID.	4
209	CILINDRO DE FREIO MESTRE	UNID.	4
210	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
211	COIFA DO TRIPOIDE	UNID.	4
212	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
213	COXIM DO MOTOR	UNID.	4
214	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	UNID.	4
215	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
216	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID.	4
217	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
218	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	8
219.	EVAPORADOR	UNID.	2
220.	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
221.	FAROL DIANTEIRO	UNID.	4
222.	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	6
223.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
224.	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
225.	LÂMPADA DE FREIO	UNID.	8
226.	LÂMPADA DO FAROL H1	UNID.	8
227.	LÂMPADA DO FAROL H7	UNID.	8
228.	LÂMPADA PISCA	UNID.	8
229.	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	6
230.	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
231.	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	12
232.	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	4
233.	PLACA DIODOS	UNID.	6
234.	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
235.	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	12
236.	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	8
237.	PIVÔ	UNID.	4
238.	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	8
239.	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
240.	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UNID.	3
241.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UNID.	4
242.	RADIADOR	UNID.	2
243.	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	6
244.	ROLAMENTO DO COCHE	UNID.	6
245.	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR	UNID.	4
246.	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNID.	3
247.	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	3
248.	SAPATA DE FREIO DE MÃO	JG	6
249.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	6
250.	TAMPA DO TANQUE	UNID.	2
251.	TRIZETA	UNID.	6
252.	HÉLICE DO RADIADOR	UNID.	3
253.	VALVULAS DE ESCAPE	UNID.	8

MODELO

Fiat Strada 1.4

254	ALTERNADOR
255	AMORTECEDOR DIANTEIRO
256	AMORTECEDOR TRASEIRO
257	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA
258	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS
259	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO
260	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS
261	BATERIA DE 90 AP
262	BIELETA
263	BOMBA INJETORA
264	BRAÇO AUXILIAR
265	BUCHA DA BALANÇA
266	BATERIA 90AP
267	CORREIA DENTADA
268	CABO DA ALAVANCA SELETORA

PMLC - MA CPL
Folha: 241
Rubrica: 0

UNID.	2
UNID.	4
UNID.	4
UNID.	4
UNID.	10
UNID.	4
UNID.	4
UNID.	3
UNID.	4
UNID.	2
UNID.	2
UNID.	6
UNID.	2
UNID.	3
UNID.	2



269	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
270	CABO ABERTURA DE CAPO	UNID.	4
271	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	4
272	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2
273	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	2
274	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
275	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	6
276	COXIM DO MOTOR	UNID.	3
277	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
278	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	1
279	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
280	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
281	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
282	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	8
283	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
284	EVAPORADOR	UNID.	2
285	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
286	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
287	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	6
288	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
289	KIT DO SINCRONIZADOR	UNID.	3
290	LAMPADA DE FREIO	UNID.	6
291	LAMPADA DO FAROL H7	UNID.	6
292	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID.	2
293	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID.	2
294	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
295	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	4
296	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	2
297	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	10
298	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA	UNID.	4
299	PLACA DIODOS	UNID.	2
300	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID	2
301	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
302.	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	4
303.	PIVO	UNID.	4
304.	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
305.	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
306.	RADIADOR	UNID.	1
307.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2
308.	RELÉ DE PISCA	UNID.	4
309.	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	4
310.	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
311.	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID	2
312.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
313.	TAMPA DO TANQUE	UNID.	4
314.	TRIZETA	UNID.	4
315.	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
313.	TAMPA DO TANQUE	UNID.	4
314.	TRIZETA	UNID.	4
315.	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
MODELO FIAT MOB			
316.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
317.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
318.	ALTERNADOR	UNID.	2
319.	ANEL SINCRONIZADOR	UND	5
320.	BATERIA 100AP	UNID.	2
321.	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
322.	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
323.	BALANCIM ADMISSÃO	UNID.	4
324.	BIELETA	UNID.	4
325.	BOMBA INJETORA	UNID.	2
326.	BRAÇO PITMA	UNID.	2
327.	BURINHO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2
328.	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
329.	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID.	2
330.	CARCAÇA DA VÁLVULA TERMOSTATO	UNID.	3
331.	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
332.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
333.	CABEÇOTE DO MOTOR	UNID.	1
334.	CHAVE SETA	UNID.	2
335.	COMANDO VÁLVULA	UNID.	2
336.	COROA E PINHÃO TRASEIRO	UNID.	2
337.	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
338.	CORREIAS DIREÇÃO HIDRÁULICO	UNID.	2
339.	CORREIA DENTADA	UNID.	5
340.	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2

PMLC - MA CPL

Folha: 242

Rubrica: 242



341.	CONDENSADOR	UNID.	2
342.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
343.	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UNID.	4
344.	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
345.	HIDROVACUO	UNID.	2
346.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
347.	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
348.	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
349.	CONDENSADOR	UNID.	2
350.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
351.	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UNID.	4
352.	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
353.	HIDROVACUO	UNID.	2
354.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
355.	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
356.	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
357.	MANGOTE DE RADIADOR	UNID.	2
358.	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
359.	PIVÔ TERMINAL AUXILIAR	UNID.	2
360.	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR	UNID.	2
361.	RADIADOR	UNID.	2
362.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4
363.	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	6
364.	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
365.	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	4
366.	SENSOR DE PRESSAO DA FLAUTA	UNID.	3
367.	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	2
368.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	2
369.	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	5
370.	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	UNID.	4
371.	VIRABREQUIM	UNID.	2
372.	VALVULA TRIPLA LAVA E SECA	UNID.	2
373.	VALVULAS DE ESCAPE	UNID.	4
374.	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CHAVES	UNID.	2
375.	TOMADA DE FORÇA	UNID.	2
376.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
377.	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	4
ORGÃO PARTICIPANTE			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MODELO			
Ônibus 15.190 VW			
378.	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	70
379.	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	70
380.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	35
381.	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	35
382.	BATERIA DE 150 AP	UNID.	35
383.	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	35
384.	BICOS INJETORES	UNID.	42
385.	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	56
386.	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	56
387.	BUCHA DO COMANDO	UNID.	21
388.	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	35
389.	CÂMARA DE FREIO DIANTEIRO	JG	70
390.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	35
391.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	35
392.	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	70
393.	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	21
394.	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	28
395.	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	28
396.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	28
397.	LUVA DO CARDAN	UNID.	5
398.	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	70
399.	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	70
400.	LANTERNA DIANTEIRA	KIT	28
401.	MOLA 1ª	UNID.	42
402.	MOLA 2ª	UNID.	42
403.	MOLA 4ª	UNID.	42
404.	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	35
405.	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	35
406.	PIVÔ	UNID.	42
407.	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	21
408.	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UNID.	35
409.	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UNID.	35
410.	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	7
411.	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	35
412.	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	35
413.	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	14

PMLC - MA CPL
 Folha: 2143
 Rubrica: [assinatura]



Onibus Mercedes - Benz 1519R. ORE			
414	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	8
415	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	8
416	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	8
417	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	8
418	BATERIA DE 150 AP	UNID.	20
419	BICOS INJETORES	UNID.	4
420	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
421	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	4
422	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	8
423	BUCHA DO COMANDO	UNID.	8
424	CORPO SICRONIZADOR	UNID.	10
425	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
426	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	8
427	CAMARA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	8
428	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	8
429	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	8
430	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
431	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	10
432	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	4
433	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	8
434	LUVIA DO CARDAN	UNID.	4
435	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	2
436	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
437	LANTERNA DIANTEIRA	JG	2
438	MOLA 1ª	UNID.	2
439	MOLA 2ª	UNID.	2
440	MOLA 4ª	UNID.	2
441	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	4
442	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	4
443	PIVÔ	UNID.	4
444	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	10
445	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE LE	UNID.	5
446	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE LD	UNID.	4
447	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	4
448	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	8
449	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID.	8
450	RETROVISOR	KIT	4
451	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UNID.	8
452	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UNID.	8
453	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UNID.	8
454	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UNID.	8
455	ROLAMENTO ENGRENAGEM	UNID.	8
456	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID.	4
457	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	8
458	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UNID.	16
459	RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	8
460	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	12
461	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	4
462	SENSOR DE VELOCIDADE VSS	UNID.	10
463	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL	UNID.	8
464	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
MODELO	Micro-Ônibus Volare V8		
465	ALTERNADOR	UNID.	2
466	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
467	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
468	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
469	BOMBA ESGUÍCHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	10
470	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO	UNID.	4
471	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	4
472	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
473	BIELETA	UNID.	4
474	BOMBA INJETORA	UNID.	2
475	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
476	BUCHA DA BALANÇA	UNID.	6
477	BATERIA 90AP	UNID.	2
478	CORREIA DENTADA	UNID.	3
479	CABO DA ALAVANCA SELETORA	UNID.	2
480	CAIXA CARÇAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
481	CABO ABERTURA DE CAPÔ	UNID.	4
482	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	4
483	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	2
484	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	2
485	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
486	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	6
487	COXIM DO MOTOR	UNID.	3

PMLC - MA CPL
Folha: 2144
Rubrica: 9



488	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
489	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	1
490	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
491	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
492	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
493	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	8
494	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
495	EVAPORADOR	UNID.	2
496	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
497	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
498	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	6
499	JUNTA HOMO CINETICA	UNID.	4
500	KIT DO SINCRONIZADOR	UNID.	3
501	LAMPADA DE FREIO	UNID.	6
502	LAMPADA DO FAROL H7	UNID.	6
503	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID.	2
504	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID.	2
505	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
506	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	4
507	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	2
508	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	10
509	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA	UNID.	4
510	PLACA DIODOS	UNID.	2
511	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
512	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
513	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	4
514	PIVO	UNID.	4
515	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
MODELO Onibus VW/M Polo SEM.MODI E (2019)			
516	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	12
517	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	12
518	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	6
519	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6
520	BATERIA DE 150 AP	UNID.	5
521	BICOS INJETORES	UNID.	4
522	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
523	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	8
524	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	8
525	BUCHA DO COMANDO	UNID.	12
526	CORPO SICRONIZADOR	UNID.	4
527	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
528	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	2
529	CAMARA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
530	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	4
531	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
532	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	10
533	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	2
534	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	2
535	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	3
536	LUVA DO CARDAN	UNID.	4
537	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	10
538	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	10
539	LANTERNA DIANTEIRA	KIT	4
540	MOLA 1ª	UNID.	8
541	MOLA 2ª	UNID.	8
542	MOLA 4ª	UNID.	8
543	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	4
544	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	4
545	PIVO	UNID.	8
546	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	4
547	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UNID.	4
548	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UNID.	4
549	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
550	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	12
551	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID.	12
552	RETROVISOR	KIT	4
553	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UNID.	8
554	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UNID.	8
555	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UNID.	8
556	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UNID.	8
557	ROLAMENTO ENGRENAGEM	UNID.	4
558	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID.	4
559	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	2
560	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UNID.	12
561	RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
562	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	2

PMLC - MA CPL

Folha: 2146

Rubrica: [Assinatura]



563	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2
564	SENSOR DE VELOCIDADE VSS	UNID.	5
565	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL	UNID.	2
566	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2
MODELO	Ônibus VW/15.190 EOD.E.HD ORE		
567	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	10
568	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	10
569	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	5
570	AMORTECEDOR TRASEIRO	JOGO	6
571	BATERIA DE 150 AP	UNID.	2
572	BICOS INJETORES	UNID.	6
573	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	10
574	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	4
575	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	8
576	BUCHA DO COMANDO	UNID.	10
577	CORPO SICRONIZADOR	UNID.	4
578	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
579	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	2
580	CAMARA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
581	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	4
582	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
583	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
584	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	4
585	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	4
586	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	2
587	LUVA DO CARDAN	UNID.	4
588	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	10
589	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	10
590	LANTERNA DIANTEIRA	KIT	4
591	MOLA 1ª	UNID.	3
592	MOLA 2ª	UNID.	6
593	MOLA 4ª	UNID.	4
594	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	4
595	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	4
596	PIVO	UNID.	6
597	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	4
598	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE LE	UNID.	4
599	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE LD	UNID.	4
600	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
601	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	12
602	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID.	12
603	RETROVISOR	KIT	2
604	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UNID.	2
605	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UNID.	2
606	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UNID.	2
607	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UNID.	2
608	ROLAMENTO ENGRENAGEM	UNID.	2
609	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID.	2
610	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	2
611	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UNID.	2
612	RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
613	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	4
614	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	4
615	SENSOR DE VELOCIDADE VSS	UNID.	4
616	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL	UNID.	2
617	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2
	ORGÃO PARTICIPANTE		
	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
MODELO	Caminhão MB ACCELO 915		
618	ALTERNADOR	UNID.	1
619	BATENTE FEIXE DE MOLA	UNID.	4
620	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	2
621	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	2
622	BATERIA 100 AP	UNID.	2
623	BICOS INJETORES	UNID.	4
624	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	2
625	CARÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
626	CABO ENGATE	UNID.	2
627	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID.	1
628	CHAVE DIRECIONAL SETA	UNID.	2
629	CORREIA DENTADA	UNID.	4
630	CONDENSADOR	UNID.	2
631	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	3
632	EMBREAGEM VISCOSA	UNID.	1
633	EVAPORADOR	UNID.	4
634	FAROL DIANTEIRO	UNID.	4

PMLC - MA CPL
 Folha: 2146
 Rubrica:



635	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID.	2
636	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1
637	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
638	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
639	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID.	2
640	RADIADOR	UNID.	1
641	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	2
642	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	UNID.	4
643	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNID.	4
644	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	5
645	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
646	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
647	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
648	TAMBO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
649	TOMADA DE FORÇA	UNID.	1
650	TAMPA DO TAMQUE	UNID.	2
651	KIT EMBREAGEM	UNID.	2
MODELO	TRATOR MASSEY FERGUSON VERMELHO		
652	BATERIA 100 AP	UNID.	2
653	BICOS INJETORES	UNID.	4
654	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	2
655	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
656	CABO ENGATE	UNID.	2
657	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID.	1
658	CHAVE DIRECIONAL SETA	UNID.	2
659	CORREIA DENTADA	UNID.	4
660	CONDENSADOR	UNID.	2
661	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	3
662	EMBREAGEM VISCOSA	UNID.	1
663	EVAPORADOR	UNID.	4
664	FAROL DIANTEIRO	UNID.	4
665	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID.	2
666	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1
667	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
668	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
669	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID.	2
670	RADIADOR	UNID.	1
671	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	2
672	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	UNID.	4
673	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNID.	4
674	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	5
675	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
676	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
677	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
678	TAMBO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
679	TOMADA DE FORÇA	UNID.	1
680	TAMPA DO TAMQUE	UNID.	2
681	KIT EMBREAGEM	UNID.	2
	ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
MODELO	FIAT ARGO		
682	ALTERNADOR	UNID.	2
683	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	5
684	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6
685	BALANCIM ADMISSÃO	UNID.	4
686	BIELETA	UNID.	4
687	BOMBA INJETORA	UNID.	1
688	RADIADOR	UNID.	1
689	KIT EMBREAGEM	UNID.	1
	FIAT UNO		
690	ALTERNADOR	UNID.	2
691	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	5
692	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6
693	BATEDOR DIANTEIRO	UNID.	2
694	BATERIA 100 AP	UNID.	2
695	BIELA	UNID.	4
696	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID.	1
697	BURRINHO MESTRE FREIO	UNID.	2
698	KIT EMBREAGEM	UNID.	1
699	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
700	CABO FREIO DE MÃO	UNID.	2
701	RADIADOR	UNID.	1
	ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
MODELO	FORD RANGE		
702	BATERIA 100 AP	UNID.	2

PMLC - MA CPL
Folha: 2147
Rubrica: 



703	BICOS INJETORES	UNID	4
704	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2
705	CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID	2
706	CABO ENGATE	UNID	2
707	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID	1
708	CHAVE DIRECIONAL SETA	UNID	2
709	CORREIA DENTADA	UNID	4
710	CONDENSADOR	UNID	2
711	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	3
712	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1
713	EVAPORADOR	UNID	4
714	FAROL DIANTEIRO	UNID	4
715	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2
716	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1
717	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	4
718	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNID	4
719	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID	2
720	RADIADOR	UNID	1
721	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	2
722	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	UNID	4
723	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNID	4
724	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID	5
725	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4
726	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4
727	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4
728	TAMBO DE FREIO TRASEIRO	UNID	4
729	TOMADA DE FORÇA	UNID	1
730	TAMPA DO TAMQUE	UNID	2
731	KIT EMBREAGEM	UNID	2

PMLC - MA CPL

Folha: 118

Rubrica: Q.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



- 4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.6.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.
- 4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

PMLC - MA CPL

Folha: 2149
Rubrica: 8

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos produtos registrados, nas seguintes situações:
- 5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para



verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024.

PMLC - MA CPL

Folha: 2100

Rubrica: [assinatura]



8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 026/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

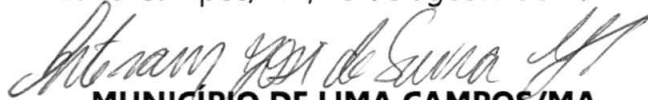
10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

PMLC - MA CPL
Folha: 2151
Rubrica: Q.

Lima Campos/MA, 13 de agosto de 2024



MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Sr. Estevam José de Sousa Filho

Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Sra. Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

ÓRGÃO PARTICIPANTE



MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021
ÓRGÃO PARTICIPANTE

PMLC - MA CPL
Folha: 3152
Rubrica: 0

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sra. Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021
ÓRGÃO PARTICIPANTE

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008, de 03 de janeiro de 2024
ÓRGÃO PARTICIPANTE

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Decreto nº 007, de 03 de janeiro de 2024
ÓRGÃO PARTICIPANTE

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 10.476.714/0001-24
Sra. Elda Mediros Bezerra
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

